

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 230

Natal/RN, 11 de Dezembro de 2014.

(Quinta-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1ª P A R T E
(Serviços Diários)

I - SERVIÇO DE ESCALA

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 12 (Sexta-feira)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Fábio Araújo
Supervisor de Operação.....Cap PM Andrade
Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Robson
Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Décio
Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Flávio

2ª P A R T E
(Ensino e Instrução)

II - DIRETORIA DE ENSINO

NOTA PARA BOLETIM Nº 005/2014 - DE/2, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1. Informar que os candidatos relacionados na convocação publicada no BG Nº 211, de 13 de Novembro de 2014, considerados “APTOS” no respectivo Processo de Convocação da Diretoria de Pessoal, deverão se apresentar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar - CFAPM, no dia 22 de dezembro de 2014, as 07h00 para o Estágio de Praças (QEP).

Despacho da Chefia do EMG em 10/12/2014: Aprovo.

III - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MULTIPLICADOR DE TÉCNICAS E TÁTICAS POLICIAIS – MTTP/2014 (3ª Edição) – Transcrição de Ata.

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2014, no Batalhão de Operações Policiais Especiais, mas precisamente na sala de ensino e instrução-B/3, na Cidade do Natal-RN, onde se encontrava o Senhor Ten Cel QOPM MARCOS VINÍCIUS Silva da Cruz, comandante do BOPE, juntamente com o Sr. Major QOPM Rodrigo TRIGUEIRO Félix da Silva, coordenador do curso, e o Sr Cap QOPM Wanderlei Galdino SOARES, Secretário, que digitou a presente ATA, reunidos com a finalidade de deliberar sobre o resultado final da avaliação, apondo no final o termo “aprovado” ou “reprovado”, referente ao curso de MULTIPLICADOR DE TÉCNICAS E TÁTICAS POLICIAIS, realizado no Batalhão de Operações Policiais Especiais, na cidade de Natal, no período do dia **17/11 a 03/12/2014:**

Ord.	Nome	Cargo	UF	CPF	Frequênc.	Resultado
1.	Thiago ABRANTES de Aragão Mendes	Asp. OfPM RN	RN	067.550.144-00	100 %	Aprovado
2.	LEONEL Cavalcanti	2º Sgt PM RN	RN	779.173.244-00	100 %	Aprovado
3.	Josailton José DE LIRA	2º Sgt PM RN	RN	703.182.554-72	100 %	Aprovado
4.	RENATO Santos do Nascimento	SD PM RN	RN	916.027.934-68	100 %	Aprovado

5.	Heriberto Vilarim das CHAGAS	SD PM RN	RN	653.223.714-00	100 %	Aprovado
6.	Manoel Soares de OLIVEIRA NETO	SD PM RN	RN	033.967.794-52	100 %	Aprovado
7.	WEDY Augusto Medeiros de Andrade	SD PM RN	RN	010.739.594-06	100 %	Aprovado
8.	Ronaldo José de ASSUNÇÃO	SD PM RN	RN	836.987.954-34	100 %	Aprovado
9.	Wagner Wendell da SILVA Barbosa	SD PM RN	RN	011.096.274-59	100 %	Aprovado
10.	Jason BARBOSA de Brito	SD PM RN	RN	877.819.484-91	100 %	Aprovado
11.	Marcos Alexandre ALVES da Silva	SD PM RN	RN	032.811.004-30	100 %	Aprovado
12.	Andresson Wilson Ribeiro FERNANDES	SD PM RN	RN	056.294.134-73	100 %	Aprovado
13.	DAVI do Nascimento Costa	SD PM RN	RN	048.265.714-61	100 %	Aprovado
14.	José Neilson Bernardo COELHO	SD PM RN	RN	777.864.914-49	100 %	Aprovado
15.	GLAUBER Chaves Calado	APC RN	RN	009.923.594-30	100 %	Aprovado
16.	Eduardo PARANHOS Ribeiro	AGP RN	RN	025.293.764-33	100 %	Aprovado
17.	RUTÊM de Oliveira Marcolino	AGP RN	RN	035.084.134-97	100 %	Aprovado
18.	Ubiracy Acyoli Ferreira dos SANTOS	AGP RN	RN	056.591.354-98	100 %	Aprovado

E para constar foi lavrado a presente ATA, que se acha digitada e assinada, em três vias, na forma legal.

(Encaminhada através da Parte Nº 014/2014-B3, de 03/12/2014).

Despacho da Chefia do EMG em 10/12/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG. 3. Arquive-se na DE.

3ª P A R T E

(Assuntos Gerais e Administrativos)

IV - JUSTIÇA ELEITORAL - Transcrição de Ofício.

Senhor Comandante Geral da PM/RN,

Cumprimentando-o, por meio do presente, venho solicitar a Vossa Excelência que fique devidamente registrado nos assentos funcionais do Capitão PM **Marcelo Antonio** Borges Álvares, lotado na Ajudância Geral, matrícula 111.359-3, que integrou a tropa designada para Auxiliar os Trabalhos Eleitorais junto a este Juízo da 10ª Zona Eleitoral - João Câmara, no **primeiro turno (05/10/2014) das Eleições Gerais 2014, elogio pelo alto grau de profissionalismo e zelo com que cumpriu a missão que lhe foi atribuída**, auxiliando diretamente este Magistrado na fiscalização legal do processo eleitoral, ocasião em que atuou exemplarmente nos municípios de João Câmara, Jandaíra, Jardim de Angicos, Parazinho e Bento Fernandes, contribuindo sobremaneira para a consolidação da segurança dos trabalhos eleitorais e, conseqüentemente, para as conquistas democráticas auferidas pelas citadas comunidades no dia do pleito.

Aproveito para manifestar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Silveira Silva

Juiz Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral - João Câmara.

(Ofício Nº 206/2014-10ª ZERN, de 17/11/2014).

Despacho do GCG em 05/11/2014: Publique-se em BG.

V - AJUDÂNCIA GERAL – Informação.

O Cap PM **Marcelo Antônio** Borges Alvares, Adjunto do Ajudante Geral, informou que assumiu a Chefia da Ajudância Geral, em virtude do Major QOPM Elton Soares Bezerra, Ajudante Geral da PMRN, encontrar-se em gozo de férias, no período compreendido entre os dias 08 a 17 de dezembro de 2014, totalizando 10 (dez) dias, conforme publicação em BG Nº 227, datado de 08 de dezembro de 2014.

(Parte Nº 122/2014-Aj. Geral, de 08/12/2014).

Despacho da Chefia do EMG em 10/12/2014: 1. Ciente. 2. Publique-se em BG. 3. Arquive-se.

VI - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 221/2014-DP/4, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 5º, § 1º, letra “b”, item 2, e artigo 12, letra “b”, item 1, Parágrafo Único, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponível, garantindo a funcionabilidade de tais unidades.

RESOLVE:

1. Dispensar:

- O Capitão PM **WALTER LÚCIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula Nº 114.297-6, de estar adido a Diretoria de Pessoal – DP/4 (Natal/RN);
- O Capitão PM **NILSON ARAÚJO**, matrícula Nº 113.494-9, de estar adido a Diretoria de Pessoal – DP/4 (Natal/RN).

2. Designar:

- O Capitão PM **WALTER LÚCIO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula Nº 114.297-6, para exercer a função de Chefe da Seção de Operações / 3ª Seção do Estado Maior Geral – 3ª SEÇÃO/EMG, prestado serviço na Diretoria de Pessoal – DP/3 (Natal/RN);
- O Capitão PM **NILSON ARAÚJO**, matrícula Nº 113.494-9, para exercer a função de Chefe da Seção de Instrução / 3ª Seção do Estado Maior Geral – 3ª SEÇÃO/EMG, prestando serviço na Diretoria de Pessoal - DP (Natal/RN).

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA Nº 223/2014-DP/4, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 5º, § 1º, letra “b”, item 2, e artigo 12, letra “b”, item 1, Parágrafo Único, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponível, garantindo a funcionabilidade de tais Unidades;

RESOLVE:

1. Dispensar:

- O Capitão PM **RICARDO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula Nº 114.294-1, de estar à disposição da 2ª Seção do Estado Maior Geral - 2ª Seção / EMG (Natal/RN).

2. Designar:

-O Capitão PM **RICARDO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula Nº 114.294-1, para ficar adido a Diretoria de Pessoal - DP/4 (Natal/RN), prestando serviço na Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, exercendo o cargo de Chefe da Subcoordenadoria de Estatística e Análise Criminal - SEAC, a contar de 31 de outubro de 2014.

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

VII - PROMOÇÃO DE PRAÇA

PORTARIA Nº 093/2014-DP/CP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com os artigos 2º, 3º, 5º, incisos I, II, IV e V, 10, inciso III, alínea “a”, e, 13, §§ 1º e 2º, do Regulamento de Promoções de Graduados, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977; com o artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, de acordo com o que consta na Ata de Conclusão do Estágio de Habilitação à Graduação de Cabo/2014.2, do Quadro Excedente de Praças (QEP), publicada no Boletim Geral Nº 135, de 25 de julho de 2014; e

CONSIDERANDO a possibilidade do provimento de cargo público efetivo decorrente de reposição de aposentadoria ou falecimento de militar, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso II, do Decreto Estadual Nº 23.627, de 02 de agosto de 2013, publicado no DOE de 03 de agosto de 2013, Edição Nº 13.006, transcrito para o BG Nº 146, de 05 de agosto de 2013, que estabelece medidas de contenção de despesas públicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Parecer datado de 27 de agosto de 2013, exarado pela Dr.ª Rosa Maria D' Apresentação Caldas Câmara, Procuradora do Estado – Chefe da Procuradoria Administrativa em Substituição, no Processo protocolado sob o Nº 28758/2012-1 (Consulta Jurídica), transcrito no BG Nº 165, de 30 de agosto de 2013, que ratifica a viabilidade da promoção em questão, uma vez que tal possibilidade encontra amparo jurídico dentro da própria LRF (LC 101/2000, artigo 22, Parágrafo Único, inciso IV),

CONSIDERANDO o cômputo de 02 (dois) cargos públicos efetivo vagos de Cabo PM do Quadro Excedente de Praças (QEP), em decorrência de Transferência para a Reserva Remunerada, Reforma ou Falecimento de militar do serviço ativo, conforme relação abaixo:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	BG	DATA DO BG
1.	CB PM	88.096	RONALDO BATISTA DA SILVA	077.935-0	223	02/12/2014
2.	CB PM	84.061	GERIVANALDO LIMA DO NASCIMENTO	054.185-0	223	02/12/2014

RESOLVE:

1. **Promover** à graduação de CABO PM do Quadro Excedente de Praças (QEP), a contar de **18 de julho de 2014**, os militares abaixo discriminados:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME
1.	SD PM	90017	ERIVAN DA SILVA	111.338-0	4º BPM
2.	SD PM	90024	GILSON MARTINS	111.344-5	DS

2. **Deixar de promover** à graduação de CABO PM do Quadro Excedente de Praças (QEP), **por se encontrar à época na situação de SUBJUDICE**, de acordo com o que preceitua o artigo 15, inciso I, do Regulamento de Promoções de Graduados da Polícia Militar/RN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, o militar abaixo discriminado:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME
1.	SD PM	89.439	JOSÉ BORGES NETO	111.230-9	3ª CIPM
2.	SD PM	89.477	ADRIANO MENINO DE MACÊDO	111.080-2	5º BPM

3. Determinar a Diretoria de Pessoal que inicie o Processo de implantação de vencimentos dos militares ora promovidos.

4. Determinar que os militares promovidos compareçam no Setor de Identificação da Diretoria de Pessoal – DP, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, às 10 horas, de posse de sua carteira de identidade militar da graduação de SOLDADO PM, para confeccionar a nova carteira na graduação de CABO PM.

5. Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 18 de julho de 2014.**

6. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/CP para arquivar.

VIII - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS – CPP – Quadros de Acesso.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPMP-0 (COMBATENTE)

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de Subtenente QPMP-0 (Combatente), prevista para **25 de dezembro de 2014.**

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	1º	90.164	ELIANE BEZERRA DE F. BATISTA DO NASCIMENTO	111.503-0	TCE	2.138,77	
2.	1º	92.653	EDUARDO DE ANDRADE SILVA	112.223-1	DP	2.119,99	
3.	1º	92.531	JEAN CARLO DA SILVA DANTAS	112.537-0	3ª CIPM	2.104,40	
4.	1º	94.014	JOSÉ NEY SOUZA E SILVA	112.816-7	3º BPM	2.084,75	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
5.	1º	94.020	ÉZIO LUIZ GOMES DA FONSECA	112.822-1	2ª CIPM	2.069,51	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
6.	1º	92.005	MARIA TIANE DACUNHA	111.959-1	GAB MIL	2.061,46	
7.	1º	90.222	FRANCISCO ALCIVAN VIANA GAMA	111.570-7	2º BPM	2.055,27	
8.	1º	94.011	MARCELO COELHO DOS SANTOS	112.813-2	5ª CIPM	2.053,53	
9.	1º	90.185	MARCIA DE CARVALHO FERNANDES	111.535-9	SESED	2.052,49	
10.	1º	90.060	JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA	111.297-0	2º BPM	2.052,15	
11.	1º	93.344	JOÃO BATISTA DA SILVA	113.156-7	1º BPM	2.048,65	
12.	1º	89.175	VANTUIL JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	054.860-0	SESED	2.041,65	
13.	1º	92.407	MARCÍLIO FÉLIX PINHEIRO DA SILVA	112.417-0	CPRE	2.039,31	
14.	1º	88.738	JAIRO ALVES BRAZÃO	015.178-5	CFAPM	2.038,14	
15.	1º	90.161	DENISE DIAS DE ALIXANDRIA	111.487-5	CIPRED	2.034,11	
16.	1º	89.063	IVANALDO PIMENTA	054.837-5	CPRE	2.028,62	
17.	1º	90.176	KATIENE CRISTINA PESSOA DANTAS	111.502-2	TCE	2.024,50	
18.	1º	89.101	ROBERTO ALVES DA SILVA	054.916-9	BOPE	2.024,38	
19.	1º	86.044	ALCIVAN ROQUE DE SOUZA	077.318-2	CPRE	2.022,10	

20.	1º	85.156	JOSÉ EDNALDO RAMOS DA SILVA	077.119-8	CPRE	2.019,14	
21.	1º	80.046	FRANCISCO ANSELMO LOPES RIBEIRO	051.880-8	8º BPM	2.018,55	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
22.	1º	89.444	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	111.168-0	CPRE	2.018,40	
23.	1º	90.175	SORAIA VALCÁCIO CAMPELO	111.496-4	DS	2.017,12	
24.	1º	90.180	SUELY TEIXEIRA DE LIMA	111.501-4	SESED	2.016,87	SUBJUDICE
25.	1º	92.106	ROSIENE MARIA BATISTA DA COSTA	111.948-6	DF	2.014,97	
26.	1º	90.195	MARIA NICELMA GOMES DOS SANTOS	111.481-6	CPFEM	2.014,72	SUBJUDICE
27.	1º	92.009	CAUCÉZIO ALVES DE OLIVEIRA	112.033-6	12º BPM	2.014,52	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
28.	1º	86.267	JOSIMAR DANTAS	077.578-9	DS	2.014,29	
29.	1º	88.083	MARIVAL ROSA DA CRUZ	077.933-4	11º BPM	2.014,11	
30.	1º	90.210	MARILDA DE SOUZA SILVA	111.512-0	DS	2.013,78	
31.	1º	90.209	LENI OLIVEIRA DE FRANÇA	111.537-5	CPRE	2.013,21	
32.	1º	80.392	ANTÔNIO AIRTON DE SOUZA	052.352-6	DS	2.013,06	
33.	1º	92.151	JOANA D'ARC MARINHO	111.965-6	CPFEM	2.012,28	
34.	1º	87.108	WILLIAM FELIX DE ANDRADE	077.856-7	7º BPM	2.012,26	
35.	1º	90.187	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA	111.528-6	DS	2.012,11	
36.	1º	92.376	JOSÉ CARLOS DA SILVA	112.103-0	8º BPM	2.011,86	
37.	1º	86.283	EDIVAN JOSÉ MELO DE BRITO	077.611-4	COSEG	2.011,43	
38.	1º	88.411	PEDRO DE OLIVEIRA	014.919-5	8º BPM	2.011,41	
39.	1º	92.634	REGINALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	112.109-0	8º BPM	2.010,72	
40.	1º	87.029	GILVAN ALVES MELO	077.757-9	7º BPM	2.009,35	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO
41.	1º	90.189	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	111.515-4	SESED	2.008,87	
42.	1º	92.222	JAILMA MASCENA ALVES	111.974-5	DS	2.008,68	
43.	1º	92.449	JUSCELIO DE OLIVEIRA SILVA	112.392-0	CPRE	2.008,44	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
44.	1º	90.027	ITAMAR DE FREITAS FALCÃO	111.368-2	COSEG	2.007,38	
45.	1º	92.420	LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	112.600-8	7º BPM	2.006,73	
46.	1º	89.162	MARCOS AURÉLIO NUNES LEMOS	054.925-8	CC	2.006,70	
47.	1º	92.007	MARCELINO BEZERRA DA SILVA	112.024-7	2º BPM	2.006,67	
48.	1º	92.304	ADAILDO BENEDITO DOS SANTOS	112.527-3	CIPRED	2.006,27	
49.	1º	92.197	FRANCICLEIDE BORGES DE ARAÚJO	111.983-4	CIPRED	2.005,16	
50.	1º	92.324	SILVAN MOREIRA DE LIMA	112.489-7	RPMON	2.005,01	
51.	1º	92.385	JOSIVAN BATISTA	112.515-0	3º CIPM	2.003,87	
52.	1º	88.134	FRANCISCO DE CANINDÉ PEREIRA	014.820-2	GAB CIV	2.003,69	
53.	1º	88.088	NICÁCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	014.773-7	CPRE	2.003,66	
54.	1º	86.196	ERIVALDO SILVA DA COSTA	077.508-8	CPRE	2.003,49	SUBJUDICE
55.	1º	92.060	PEDRO VALDEVINO DA SILVA	111.851-0	8º BPM	2.003,17	
56.	1º	88.264	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	014.954-3	12º BPM	2.002,71	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
57.	1º	88.248	JEOVÁ DE OLIVEIRA FERNANDES	014.957-8	CIOSP	2.002,71	
58.	1º	92.092	FRANCIZOZI SANTOS DE SOUZA MONTEIRO	111.981-8	AD DP/AL	2.002,54	
59.	1º	89.037	EDMILSON EMANOEL DA SILVA	054.877-4	4º CIPM	2.002,12	
60.	1º	89.396	DINARTE DIONÍSIO LIMA DA SILVA	111.204-0	PGE	2.001,77	
61.	1º	89.104	VICENTE COSME DA SILVA	054.883-9	3º BPM	2.001,44	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
62.	1º	90.091	EUSTÁQUIO RUFINO DE OLIVEIRA	111.444-1	6º BPM	1.999,64	
63.	1º	88.677	SILVAN HIGINO DA SILVA	015.196-3	CIOSP	1.999,49	
64.	1º	92.218	ELIANE GADELHA DO NASCIMENTO	111.973-7	CPRE	1.998,66	

65.	1º	92.061	EDILSON HIPÓLITO DA SILVA	111.852-8	CPRE	1.998,24	
66.	1º	90.202	EDILEUZA MARIA MOURA DE ARAÚJO	111.538-3	CPRE	1.998,24	
67.	1º	90.193	ROUVANI SILVA NUNES	111.483-2	APM	1.998,15	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO / INAPTO JPMS
68.	1º	88.797	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	015.134-3	10º BPM	1.998,11	
69.	1º	90.142	UZIEL JOSÉ DA SILVA	111.442-5	2º BPM	1.998,03	
70.	1º	92.306	CARLOS BRITO DE LIMA	112.734-9	6º BPM	1.997,81	
71.	1º	92.058	JOÃO CARLOS DE MEDEIROS	112.020-4	CIPAM	1.997,79	
72.	1º	88.774	JOSÉ EVARISTO AZEVEDO CARNEIRO	015.407-5	7º BPM	1.997,22	
73.	1º	89.043	FLÁVIO ROBÉRIO DANTAS PEREIRA	054.954-1	CPRE	1.996,70	
74.	1º	92.499	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	112.339-4	11º BPM	1.995,88	
75.	1º	88.407	MANOEL SOARES DA CRUZ SOBRINHO	014.913-6	8º BPM	1.995,80	
76.	1º	92.156	CARLINE SANTOS MUNAY	111.942-7	SUB CMDO	1.994,63	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO
77.	1º	86.413	ADMILSON SANTIAGO DA MACENA	077.725-0	11º BPM	1.994,21	
78.	1º	90.125	LUCIANO FERNANDES COUTINHO	111.450-6	CIPGD	1.992,54	
79.	1º	90.093	FÁBIO DELFINO DE MOURA	111.403-4	DS	1.992,48	
80.	1º	86.326	MANOEL SIMÃO DA COSTA NETO	077.706-4	10º BPM	1.992,23	
81.	1º	90.218	DALMACIA ARAÚJO MOUZINHO	111.504-9	CIPRED	1.991,30	
82.	1º	85.058	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	077.017-5	CPRE	1.990,47	
83.	1º	89.027	ANAÍSO LEOCÁDIO DA SILVA	054.867-7	CIPGD	1.990,41	
84.	1º	85.057	FRANCISCO NILSON PEREIRA	077.015-9	DS	1.989,11	
85.	1º	88.624	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	015.243-9	3º BPM	1.988,96	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
86.	1º	86.309	PEDRO NUNES DE LIMA	077.612-2	8º BPM	1.988,93	
87.	1º	88.397	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	014.900-4	8º BPM	1.988,69	
88.	1º	89.110	ADENAUER MAILER DE MORAIS	054.875-8	3º BPM	1.988,42	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
89.	1º	92.313	JOÃO MARQUES DOS SANTOS	112.520-6	COSEG	1.988,30	
90.	1º	90.126	LUZINALDO SOARES DE FREITAS	111.299-6	CPRE	1.988,19	
91.	1º	88.321	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	015.000-2	6º BPM	1.987,40	SUBJUDICE
92.	1º	92.362	ELIABE MARQUES DA SILVA	112.221-5	5ª SEÇÃO	1.987,40	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
93.	1º	90.068	ANTONI ANTONIO CORREIA	111.347-0	5º BPM	1.987,32	
94.	1º	86.293	JOÃO EVANGELISTA SOARES DA CRUZ	077.627-0	8º BPM	1.985,85	
95.	1º	89.076	JORGE LUIZ DA SILVA	054.958-4	3º BPM	1.984,76	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
96.	1º	92.527	EMÍLIO RODRIGUES DA SILVA	112.233-9	2º CIPM	1.984,67	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
97.	1º	90.067	AMAURI SOARES FIRMO	111.412-3	3º BPM	1.984,16	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
98.	1º	88.311	ANTONIO GARCIA DE MEDEIROS	014.985-3	6º BPM	1.984,10	
99.	1º	92.190	DJANILSON NUNES DE ARAÚJO	111.780-7	BPCHOQ UE	1.983,48	
100.	1º	88.513	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	015.339-7	8º BPM	1.982,79	
101.	1º	88.476	JAIR GOMES DA SILVA	015.082-7	CIPGD	1.982,64	
102.	1º	89.260	JADSON GOMES DE LIMA ARAÚJO	111.001-2	7º BPM	1.980,96	
103.	1º	92.188	MARTHA DE CARVALHO FERNANDES FERRO	111.950-8	COSEG	1.980,00	
104.	1º	83.321	AILTON FRANCISCO DE SANT'ANA	053.932-5	8º BPM	1.979,89	
105.	1º	83.174	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	053.829-9	2º BPM	1.976,80	
106.	1º	88.494	ALCIDES MARCELINO DE ARAÚJO	015.333-8	2º CIPM	1.973,99	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO

107.	1º	85.159	JOSÉ WILSON DA SILVA	077.040-0	4º CIPM	1.972,02	
108.	1º	92.021	LOURIVAL MARINHO FILHO	112.000-0	CPRE	1.971,34	
109.	1º	90.036	JOSÉ ALDO DE LIMA	111.340-2	DS	1.968,95	
110.	1º	89.088	LUIZ GONZAGA DA SILVA	054.913-4	CPI	1.968,77	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO / FALTOU JPMS
111.	1º	89.220	ARIOSVALDO FERNANDES ANÍSIO	054.736-0	7º BPM	1.968,56	
112.	1º	90.255	ALCI DINIZ DE SOUZA	111.554-5	12º BPM	1.968,53	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
113.	1º	92.715	LUIZ GONZAGA ESPINELO	112.114-6	8º BPM	1.966,92	
114.	1º	83.299	JOSÉ GOMES DA SILVA	053.983-0	6º BPM	1.966,67	
115.	1º	90.028	IVALDO ARAÚJO PONTES	111.416-6	5º BPM	1.965,60	
116.	1º	92.326	JOSÉ EZEQUIEL DA COSTA	112.389-0	4º BPM	1.962,25	
117.	1º	82.085	FRANCISCO XAVIER LEONEZ	053.187-1	10º BPM	1.960,11	SUBJUDICE
118.	1º	92.081	EDYONE CONCEIÇÃO DE LIMA	111.969-9	CPFEM	1.959,86	
119.	1º	94.024	ADILSON FILGUEIRA GALVÃO	112.826-4	EPMON	1.955,25	
120.	1º	92.650	SANDRO FERREIRA MUNIZ	112.488-9	CIPGD	1.952,85	
121.	1º	90.166	VERACÍ CÂMARA DE FREITAS	111.499-9	CPFEM	1.948,60	
122.	1º	92.474	JOSENALDO ALVES DE ALMEIDA	112.613-0	8º BPM	1.948,05	
123.	1º	90.041	JUANILDO RIBEIRO DA COSTA	111.317-8	BPCHOQ UE	1.947,98	FALTOU JPMS
124.	1º	88.801	GILSON GALDINO DE SOUZA	015.138-6	2º CIPM	1.945,81	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
125.	1º	92.175	MAGALY ROMEIRO GALVÃO	111.951-6	1º BPM	1.943,01	
126.	1º	92.239	VALDERÍ GOMES DA SILVA	111.817-0	CIPGD	1.942,51	SUBJUDICE / INAPTO JPMS
127.	1º	85.036	CARLOS CEZAR GOMES	077.093-0	11º BPM	1.936,74	
128.	1º	90.081	EDÉZIO DA SILVA	111.438-7	CIPGD	1.929,09	
129.	1º	92.478	ALUÍZIO ALVES BEZERRA	112.094-8	3º BPM	1.926,99	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
130.	1º	89.488	JUSCELINO REGIS DA COSTA	111.205-8	8º BPM	1.926,12	
131.	1º	92.678	IVANALDO INÁCIO DA SILVA	112.111-1	8º BPM	1.925,77	
132.	1º	92.051	ADELINO SOARES DE SOUZA	111.931-1	3º BPM	1.924,28	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
133.	1º	89.138	HUMBERTO NUNES DA SILVA	054.847-2	APM	1.878,57	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
134.	1º	92.017	MAXWEL MESSIAS DE MESQUITA	112.025-5	7º BPM	1.869,86	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
135.	1º	84.251	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DOS SANTOS	054.593-7	10º BPM	1.859,56	
136.	1º	93.041	FÁBIO DOS SANTOS VALLE	113.059-5	DE	1.855,18	
137.	1º	90.221	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA	111.548-0	2º BPM	1.851,21	
138.	1º	92.374	LUIZ ALEXANDRE DANTAS BARBOSA	112.405-6	COSEG	1.839,21	
139.	1º	90.190	REGINA LÚCIA DA SILVA	111.532-4	DS	1.833,85	
140.	1º	90.179	ROSÂNGELA MARIA DE MELO CRUZ	111.522-7	3º BPM	1.833,31	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
141.	1º	88.087	NERIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	014.730-3	CPRE	1.832,25	
142.	1º	88.660	MOISÉS CORREIA DA COSTA	015.364-8	3º CIPM	1.831,89	
143.	1º	90.086	ELIONO MANOEL DOS SANTOS	111.429-8	COSEG	1.830,29	
144.	1º	93.123	JOÃO MARIA LIMA DE SENA	113.161-3	DAL	1.828,64	
145.	1º	88.568	UBIRATAN TOMÉ	015.270-6	1º BPM	1.828,20	
146.	1º	93.153	ROBSON IZIDRO DE LIMA MARINHO	113.285-7	AD DP/AL	1.825,39	
147.	1º	92.453	MARCOS ANTONIO DA SILVA	112.418-8	GAB MIL	1.824,07	
148.	1º	90.240	ANTÔNIO SÉRGIO DE FRANÇA	111.552-9	3º BPM	1.820,06	SUBJUDICE

149.	1º	89.056	GILZEMAR CARDOSO DE PAIVA	054.824-3	9º BPM	1.820,02	
150.	1º	90.006	AILSON ANTUNES DE LIMA	111.304-6	8º BPM	1.819,72	
151.	1º	90.201	MARGARETH COSTA DE MOURA RIBEIRO	111.493-0	AD DP/CORR	1.815,94	
152.	1º	89.139	ISAIAS GOMES PACHECO	054.835-9	DF	1.814,88	
153.	1º	88.791	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	015.137-8	2º CIPM	1.814,11	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
154.	1º	89.183	CARLOS ALBERTO SANTIAGO ALCANTARA	111.030-6	2º BPM	1.809,88	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
155.	1º	82.277	LUIZ PEREIRA DA SILVA	053.545-1	8º BPM	1.809,78	
156.	1º	85.142	JOÃO MARIA DE ASSIS VARELA	077.145-7	DS	1.803,30	
157.	1º	92.433	MAGNUS MAVIGNIER DA SILVA MELO	112.433-1	4º BPM	1.797,46	
158.	1º	84.332	ELIONALDO GOMES DE ABREU	054.377-2	8º BPM	1.796,20	
159.	1º	90.200	MARIA EDILEUSA FÉLIX	111.529-4	11º BPM	1.787,55	
160.	1º	93.021	FRANCISCO YANNMAR DA SILVA	113.065-0	COSEG	1.741,04	
161.	1º	94.069	VITAMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA	113.725-5	3º CIPM	1.732,93	

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPMP-2 (ESPECIALISTA DE OPERAÇÃO DE COMUNICAÇÕES).

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de Subtenente QPMP-2 (Especialista de Operação de Comunicações), prevista para **25 de dezembro de 2014.**

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	1º	92.251	KLÉBER CORREIA LIMA DE AZEVEDO	111.898-6	COSEG	1.989,48	

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação..

3. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPMP-4 (ESPECIALISTA MÚSICO)

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de Subtenente QPMP-4 (Especialista Músico), prevista para **25 de dezembro de 2014**.

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	1º	92.195	EDMILSON DANTAS BEZERRA	111.967-2	B. MÚSICA	2.368,80	FALTOU JPMS
2.	1º	89.478	JUACÍ ARAÚJO DE QUEIROZ	111.195-7	11º BPM	2.327,74	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO
3.	1º	90.135	ROBSON LUIZ DA SILVA	111.396-8	B. MÚSICA	2.311,34	
4.	1º	92.055	JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE SOUZA	111.834-0	B. MÚSICA	2.310,19	
5.	1º	93.227	LUIZ ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA	113.358-6	B. MÚSICA	2.286,00	
6.	1º	93.325	WILSON FERNANDES FILHO	113.336-5	B. MÚSICA	2.284,45	
7.	1º	86.241	WELLINGTON SALUSTINO BEZERRA	077.548-7	CAPELANIA	1.912,35	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO / SEM CURSO DE HABILITAÇÃO
8.	1º	90.087	EMANUEL FÉLIX DA SILVA	111.384-4	B. MÚSICA	1.892,24	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO
9.	1º	93.390	VERIDIANO GOMES DA SILVA	113.327-6	B. MÚSICA	1.890,23	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO
10.	1º	85.138	JAILSON DUARTE DA COSTA	077.069-8	B. MÚSICA	1.890,88	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO
11.	1º	88.167	JOSÉ MANOEL NUNES FILHO	014.750-8	B. MÚSICA	1.885,84	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO / SUBJUDICE
12.	1º	88.196	MARLON MAGNO DE LIMA	014.752-4	DAL	1.882,18	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO / FALTOU JPMS
13.	1º	88.700	VALMIR ALVES	015.451-2	B. MÚSICA	1.857,50	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO
14.	1º	92.252	DEILSON BEZERRA DE MOURA	111.868-4	CC	1.820,95	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO
15.	1º	88.263	WELLINGTON SILVA	014.931-4	2º BPM	1.801,15	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO
16.	1º	89.269	JOSÉ EUGÊNIO SOBRINHO	054.776-0	12º BPM	1.791,20	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO / SEM CURSO DE HABILITAÇÃO
17.	1º	97.078	RONALDO BEZERRA DE CARVALHO	114.399-9	CC	1.487,43	SEM CURSO DE HABILITAÇÃO

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPMP-6 (ESPECIALISTA DE SAÚDE)

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto

Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de Subtenente QPMP-6 (Especialista de Saúde), prevista para **25 de dezembro de 2014**.

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	1º	95.046	IVONALDO MARREIRO DA SILVA	113.841-3	DS	2.004,76	
2.	1º	92.721	EDNALDO GOMES DA SILVA	112.234-7	DS	1.942,65	
3.	1º	90.066	AMADEU NASCIMENTO DA SILVA	111.339-9	5º BPM	1.938,04	
4.	1º	89.332	GEOVANO DA SILVA	111.085-3	DS	1.933,72	
5.	1º	88.008	ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA	014.795-8	DS	1.933,00	SUBJUDICE
6.	1º	90.101	GREGORY GLAUCIO CLEMENTE NOBRE	111.357-7	DS	1.932,70	FALTOU JPMS
7.	1º	84.417	KEMUEL SILVA DE MEDEIROS	054.546-5	DS	1.932,69	
8.	1º	95.012	ELIZIANE BATISTA GOMES	113.754-9	DS	1.931,88	
9.	1º	95.020	RENILDA MARIA DE OLIVEIRA	113.767-0	DS	1.931,44	
10.	1º	89.195	JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	054.761-1	DS	1.929,28	
11.	1º	87.063	MARDOCHEU GOMES DE OLIVEIRA	077.818-4	DS	1.927,44	
12.	1º	89.159	MANOEL LIMA DE SOUZA	054.965-7	DS	1.925,34	
13.	1º	86.086	LINDOBERTO DA SILVA LIMA	077.383-2	DS	1.924,54	
14.	1º	88.586	CARLOS ANTONIO DE SOUTO	015.305-2	DS	1.915,16	
15.	1º	89.429	JOÃO EDILSON SILVA OLIVEIRA	111.074-8	COSEG	1.971,21	
16.	1º	88.106	ADALBERTO DE ARAÚJO LIMA	077.994-6	1º BPM	1.901,39	
17.	1º	95.008	VILMA FREIRE DE SOUSA	113.772-7	DIR SAÚDE	1.863,45	

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se em BG e arquite-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QPMP-0 (COMBATENTE).

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de 1º Sargento QPMP-0 (Combatente), prevista para **25 de dezembro de 2014**.

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	2º	84.215	MANOEL FÉLIX	054.254-7	5º BPM	3.784,82	Subjudice
2.	2º	88.017	CIRO COELHO	077.948-2	CIPTUR	3.008,83	Subjudice
3.	2º	92.211	EDUARDO ALVES CARDOSO	111.790-4	1º BPM	2.163,85	Insp saude vencida
4.	2º	88.241	ELDER FILGUEIRA	014.963-2	2º BPM	2.154,28	
5.	2º	92.056	IVSON MIRANDA DE OLIVEIRA	111.935-4	6º BPM	2.134,94	
6.	2º	89.222	AURIVAN DA SILVA ROBERTO	111.028-4	10º BPM	2.129,97	
7.	2º	92.734	AMAURY CRISANTO DE MORAIS	112.093-0	1º BPM	2.126,30	Subjudice/insp saude vencida
8.	2º	87.098	JOÃO PEREIRA NETO	077.782-0	7º BPM	2.087,37	

9.	2º	89.089	LUZENILDO ROCHA DA SILVA	054.886-3	CIPRED	2.070,40	Sem CAS/Insp saude vencida
10.	2º	92.002	CARLOS CÉSAR OLIVEIRA DE MACÊDO	111.774-2	10º BPM	2.067,20	Sem CAS/Insp saude vencida
11.	2º	88.163	JOSÉ COSTA PAULINO	077.922-9	11º BPM	2.009,31	
12.	2º	88.446	AILSON BENEDITO	015.121-1	CIPGD	2.009,23	Subjudice/inapto
13.	2º	92.341	JOSINALDO DUTRA DE OLIVEIRA	112.514-1	2º BPM	1.995,62	Subjudice
14.	2º	94.066	PACÍFICO DE ARAÚJO FRANÇA	113.710-7	6º BPM	1.986,81	
15.	2º	93.271	ROBERTO DANTAS FERREIRA	113.278-4	2º CIPM	1.982,03	Doc pendente/certidão/Insp saude vencida
16.	2º	93.112	GENIVAL SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR	113.086-2	AD DP/SESED	1.981,50	
17.	2º	93.275	JOSÉ DE ANCHIETA DE ALEXANDRIA	113.164-8	8º BPM	1.980,03	
18.	2º	92.093	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BARRETO	111.963-0	CIPRED	1.971,44	
19.	2º	94.042	JAILTON DOS SANTOS	113.671-2	3º CIPM	1.970,71	
20.	2º	92.494	LUCIANO DA SILVA AZEVÊDO	112.398-0	DP	1.969,94	
21.	2º	92.332	PAULO HENRIQUE FERNANDES	112.541-9	3º CIPM	1.968,98	
22.	2º	93.152	JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO	113.150-8	1º CIPM	1.968,81	
23.	2º	95.028	JOSÉ LUCIANO DE SANTANA	113.858-8	8º BPM	1.968,67	
24.	2º	92.338	FRANCISCO DAS CHAGAS MACÁRIO	112.742-0	7º BPM	1.967,57	
25.	2º	93.257	JOSÉ HERIBERTO BEZERRA	113.119-2	CIPAM	1.965,58	
26.	2º	93.048	FRANKLIN WASHINGTON CAETANO	113.050-1	CPRE	1.965,54	
27.	2º	92.083	MÁRIO HERMES DE MOURA FILHO	111.866-8	RPMON	1.965,28	
28.	2º	93.268	LUCIANO GUILHERMINO DA SILVA	113.209-1	3º CIPM	1.964,30	
29.	2º	95.027	ALESSANDRO PEREIRA DE MELO	113.793-0	CPRE	1.962,34	
30.	2º	90.230	JOSÉ GENTIL MELO DA SILVA	111.564-2	7º BPM	1.962,07	
31.	2º	93.129	ABRAÃO CÉSAR DE PAIVA	112.955-4	GAB MIL	1.961,75	
32.	2º	95.037	JONAS BORGES DE CARVALHO	113.852-9	4º CIPM	1.961,57	
33.	2º	95.069	KELLYNILSON MARQUES DA SILVA	113.904-5	RPMON	1.960,00	
34.	2º	92.671	UBIRAJARA MELO DE HOLANDA	112.494-3	9º BPM	1.959,84	
35.	2º	93.038	JOSÉ DE ANCHIETA TEIXEIRA DA COSTA	113.145-1	2º CIPM	1.959,38	Doc pendente/certidão
36.	2º	93.149	LEONEL CAVALCANTE	113.215-6	BPCHOQUE	1.958,44	
37.	2º	93.017	INDEPENDENTE DA CRUZ COSTA	113.114-1	AD DP/SESED	1.958,00	
38.	2º	95.049	VENÂNCIO TÁCIO GOMES BEZERRA	113.896-0	CC	1.957,53	
39.	2º	95.031	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	113.856-1	1º BPM	1.957,41	
40.	2º	90.188	MÁRCIA MARCIONILA SANTOS DE FREITAS	111.490-5	3º BPM	1.957,12	Doc pendente/certidão/Inapto
41.	2º	92.198	LUCIENE TEIXEIRA LOPES	111.954-0	CPFEM	1.956,63	
42.	2º	93.186	ALEXSANDRO DE SANTANA SILVA	112.964-3	5º BPM	1.951,73	
43.	2º	92.557	GIVANILDO PEREIRA BISPO	112.279-7	CPRE	1.950,86	
44.	2º	95.053	DARCOS ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	113.948-7	AD DP/SESED	1.950,39	
45.	2º	95.066	EDIVAN VIRGINIO DE LIMA	113.810-3	1º BPM	1.949,62	Subjudice
46.	2º	90.074	CLÁUDIO DA SILVA OLIVEIRA	111.326-7	7º BPM	1.949,48	
47.	2º	93.199	MÁRCIO FARIAS DA SILVA	113.240-7	CPRE	1.949,47	
48.	2º	95.029	RIVANALDO CORREIA DOS SANTOS	113.885-5	AD DP/SESED	1.948,64	
49.	2º	92.010	FELISBERTO FERNANDES DE FREITAS	112.043-3	6º BPM	1.948,21	
50.	2º	90.097	FRANCISCO NUNES CAMPOS	111.400-0	7º BPM	1.948,07	
51.	2º	92.709	JOSÉ CARLOS DA SILVA	112.332-7	AD DP/TJ	1.947,31	
52.	2º	93.194	RICARDO BARBOSA DE MOURA	113.280-6	CPRE	1.946,33	
53.	2º	92.166	VALDÉRIO TEIXEIRA DA SILVA	111.835-8	3º BPM	1.946,16	Doc pendente/certidão/Inapto
54.	2º	92.373	JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	112.341-6	CPRE	1.945,91	
55.	2º	93.288	MARLON JOSÉ DA SILVA	113.231-8	CIPAM	1.944,50	Doc pendente/certidão
56.	2º	95.078	ANTÔNIO SILVA DA COSTA	113.936-3	CC	1.941,99	

57.	2º	95.072	DANILO MOURA CAVALCANTE	113.807-3	11º BPM	1.941,46	Subjudice
58.	2º	93.092	ILDEBRAN GALVÃO DE LIMA	113.116-8	CIPGD	1.940,68	
59.	2º	93.304	SILVÉRIO BEZERRA CAVALCANTE	113.208-3	AD DP/TJ	1.940,51	
60.	2º	93.042	CORACI CARLOS FONSECA FERNANDES	112.992-9	4º BPM	1.940,03	
61.	2º	94.053	SEVERINO TIBÚRCIO FILHO	113.718-2	6º BPM	1.938,55	
62.	2º	93.036	GERSON FREITAS DA COSTA	113.079-0	1º BPM	1.935,69	
63.	2º	93.055	JOSÉ MARLON FILGUEIRA DA COSTA	113.170-2	CIPGD	1.928,18	
64.	2º	89.103	SÍLVIO JOSÉ SOARES MONTEIRO	054.922-3	8º BPM	1.914,55	Subjudice
65.	2º	89.050	FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA	054.943-6	5º BPM	1.906,25	
66.	2º	92.340	RONALDO CAMILO DA SILVA	112.115-4	DS	1.904,30	
67.	2º	92.509	HERTAN BARBOSA XAVIER	112.291-6	CIPGD	1.902,70	
68.	2º	89.030	CARLOS ANTÔNIO SEGUNDO	054.874-0	2º CIPM	1.895,08	
69.	2º	93.024	FLÁVIO DA SILVA	113.072-2	4º CIPM	1.894,83	
70.	2º	94.052	DANIEL FERREIRA DE SOUZA	113.615-1	6º BPM	1.893,58	
71.	2º	90.232	ALFREDO CARNEIRO DA SILVA	111.551-0	CPRE	1.891,00	
72.	2º	89.190	GEOVANE GONÇALVES DA SILVA	111.023-3	DS	1.890,47	
73.	2º	93.246	JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA AMÂNCIO	113.174-5	8º BPM	1.890,09	
74.	2º	93.030	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	113.069-2	AD DP/SESED	1.889,77	
75.	2º	94.041	EVANDRO DE BRITO FERNANDES	113.619-4	6º BPM	1.887,64	
76.	2º	92.311	ERINALDO MALAQUIAS DA SILVA	112.222-3	CIPGD	1.887,38	
77.	2º	93.097	ALDAIR NUNES	112.950-3	3º CIPM	1.887,02	
78.	2º	93.096	MARCONDES MAVIGNIER DA SILVA MELO	113.241-5	4º BPM	1.886,28	
79.	2º	88.689	MANOEL FIRMINO DA CRUZ	015.251-0	CC	1.884,76	
80.	2º	92.443	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	112.368-8	CIPAM	1.882,28	
81.	2º	93.119	ALBERI BENTO XAVIER	112.975-9	5º BPM	1.882,14	
82.	2º	92.411	JOSÉ WALTEMIR DE OLIVEIRA	112.369-6	4º CIPM	1.879,02	
83.	2º	93.105	GILENO SILVA DE LIMA	113.078-1	BPCHOQU E	1.878,16	
84.	2º	92.128	JOSÉ NETO DE SOUZA	111.785-8	GAB CIVIL	1.876,96	
85.	2º	92.625	CLÓVIS LOPES DA SILVA	112.208-8	11º BPM	1.876,61	
86.	2º	95.045	FRANCISCO ANDRÉ DOS SANTOS	113.826-0	RPMON	1.875,31	
87.	2º	92.524	WELLINGTON WILLAME SOUZA DE OLIVEIRA	112.507-9	CIPGD	1.875,10	
88.	2º	88.530	JAIME RODRIGUES NUNES	015.200-5	CPRE	1.874,90	
89.	2º	94.079	AUSÔNIO TALIS FÉLIX DE LIMA	113.603-8	3º CIPM	1.874,63	
90.	2º	92.219	KERGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	111.877-3	CPRE	1.874,62	
91.	2º	93.025	IRANILSON FERREIRA DE MOURA	113.104-4	CPRE	1.874,22	
92.	2º	89.122	EDIVAL VIEIRA DE SOUZA	054.966-5	CPRE	1.873,62	
93.	2º	92.355	LUIZ SÉRGIO GOMES DE LIMA	112.406-4	9º BPM	1.873,13	
94.	2º	93.050	ANSELMO ESTANISLAU SANTO DE MEDEIROS	112.970-8	CPRE	1.872,98	
95.	2º	92.627	CARLOS ALBERTO DA SILVA	112.196-0	CPRE	1.872,74	
96.	2º	88.714	ANTÔNIO ALVES DE MEDEIROS	015.161-0	12º BPM	1.871,77	Doc pendente/certidão
97.	2º	88.703	VALDEMIR ALFREDO DA SILVA	015.116-5	DS	1.871,69	
98.	2º	92.080	JAILSON DE SOUSA COSTA	111.842-0	AD DP/SESED	1.871,51	
99.	2º	90.139	SILVAN BARBOSA DE MELO	111.376-3	CIPAM	1.871,07	
100.	2º	88.177	JOSINALDO DA SILVA BAY	014.725-7	AD DP/GAC	1.870,75	
101.	2º	93.214	ADILSON CESINO DA SILVA	112.978-3	8º BPM	1.870,43	
102.	2º	93.062	HAROLDO DE SOUZA SANTOS	113.098-6	BPCHOQU E	1.869,30	
103.	2º	95.076	DEAN RUSQUE DE MENESES	113.808-1	8º BPM	1.868,17	
104.	2º	92.731	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	112.415-3	10º BPM	1.868,07	
105.	2º	95.060	CARLOS JOSÉ DE LIMA	113.802-2	8º BPM	1.867,53	

106.	2º	88.572	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA	015.373-7	BOPE	1.866,77	
107.	2º	86.095	ROBERTO BEZERRA	077.366-2	BOPE	1.864,78	
108.	2º	89.145	JOÃO PESSOA LEÃO	054.899-5	BPCHOQUE	1.864,55	
109.	2º	93.206	JOÃO MARIA DE MONTE	113.123-0	DIR SAÚDE	1.863,47	
110.	2º	93.065	JOSIAS ALVES MONTEIRO	113.140-0	3º BPM	1.862,73	Doc pendente/certidão
111.	2º	92.491	MARCOS ANTONIO FERREIRA	112.436-6	2º CIPM	1.862,47	Doc pendente/certidão
112.	2º	92.012	ANTONIEL NUNES DE AQUINO	111.913-3	AD DP/SESED	1.862,36	
113.	2º	92.235	PATRÍCIA GUNDIM DE MACÊDO	111.936-2	AD DP/TJ	1.861,52	
114.	2º	92.372	DAMIÃO FERREIRA	112.211-8	2º CIPM	1.860,89	Doc pendente/certidão
115.	2º	88.026	EDUARDO VENÂNCIO DA SILVA	014.796-6	1º BPM	1.860,82	
116.	2º	89.163	MÁRIO OLIVEIRA DE CARVALHO	054.940-1	3º BPM	1.860,52	Doc pendente/certidão
117.	2º	93.220	UBIRATAN SILVA DE SOUZA	113.324-1	BPCHOQUE	1.859,66	
118.	2º	89.223	CARLOS ROBERTO DA SILVA	054.798-0	2º BPM	1.859,51	
119.	2º	92.647	JOSÉ EMANUEL DA SILVA ALVES	112.305-0	CPRE	1.859,06	Insp saúde vencida
120.	2º	93.192	UBIRAJARA ARMANDO DA SILVA	113.323-3	GAB MIL	1.858,91	
121.	2º	92.425	GERINALDO MEDEIROS DA SILVA	112.531-1	5º CIPM	1.858,65	Subjudice
122.	2º	93.086	MANOEL PEDRO DE LIMA FILHO	113.236-9	5º BPM	1.857,60	
123.	2º	90.237	EDÉSIO BARBOSA SEIXAS	111.565-0	2º BPM	1.856,29	Subjudice
124.	2º	93.053	GETÚLIO CÉSAR MEDEIROS DA SILVA	113.093-5	AD DP/TJ	1.855,72	
125.	2º	92.426	SMITH BARBOSA DA SILVA	112.480-3	AD DP/TJ	1.855,64	
126.	2º	93.108	RIVAN FERNANDES DANTAS	113.301-2	11º BPM	1.855,53	
127.	2º	92.043	JOSEVALDO DE LIMA SILVA	111.919-2	8º BPM	1.855,41	
128.	2º	90.208	NACI LENES DE SOUZA OLIVEIRA	111.510-3	CIPGD	1.854,17	
129.	2º	92.418	FERNANDO DE AZEVEDO FREITAS	112.530-3	6º BPM	1.853,90	
130.	2º	88.094	ROBERTO EVARISTO DA SILVA	077.945-8	4º BPM	1.852,89	
131.	2º	93.307	LUIZ GONZAGA DA SILVA	113.220-2	4º CIPM	1.852,65	
132.	2º	93.095	GEORGE ERNESTO GALVÃO LACERDA	113.094-3	11º BPM	1.851,96	
133.	2º	93.145	ELISEU GALDINO DE OLIVEIRA	113.006-4	11º BPM	1.849,57	
134.	2º	93.045	LUIZ ERASMO GADELHA	113.200-8	11º BPM	1.849,20	Doc pendente/certidão
135.	2º	92.327	GLENIO DA SILVA CAVALCANTE	112.277-0	3º SEÇÃO	1.849,14	Doc pendente/certidão
136.	2º	92.250	JERRI ADRIANE DOMINGOS	111.902-8	CIPGD	1.848,63	
137.	2º	86.276	JOSÉ REINALDO DE ARAÚJO	077.579-7	11º BPM	1.840,21	
138.	2º	92.423	LUCIVALDO ALVES DE LIMA	112.127-8	CPRE	1.839,40	
139.	2º	95.088	JAILSON DANTAS DA SILVA	113.850-2	CIPRED	1.839,09	
140.	2º	85.139	JAIR GOMES DA SILVA	077.059-0	8º BPM	1.837,95	Doc pendente/certidão/Inapto
141.	2º	86.271	MANOEL MEDEIROS DE ARAÚJO	077.594-0	CIPAM	1.836,60	
142.	2º	90.138	ROSENILDO RAMOS DE LIMA	111.334-8	3º BPM	1.835,65	Doc pendente/certidão
143.	2º	95.038	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MELO	113.843-0	BPCHOQUE	1.835,12	Subjudice
144.	2º	93.040	ODIR REBOUÇAS DA COSTA	113.257-1	ROCAM	1.834,62	
145.	2º	93.085	DANIEL MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	113.001-3	3º BPM	1.834,14	Doc pendente/certidão
146.	2º	90.072	CÍCERO MANOEL DA SILVA JÚNIOR	111.408-5	1º BPM	1.832,08	Subjudice
147.	2º	92.088	UIATANÁ PEREIRA DE SENA	111.889-7	4º BPM	1.830,97	
148.	2º	94.037	ANTÔNIO AZEVEDO DE ARAÚJO	113.610-0	6º BPM	1.830,27	
149.	2º	89.441	JOSÉ FERNANDES FILHO	111.083-7	8º BPM	1.821,82	
150.	2º	88.768	GETÚLIO PEREIRA DA SILVA FILHO	015.431-8	7º BPM	1.820,15	
151.	2º	92.309	ROGÉRIO PEDRO DO NASCIMENTO	112.478-1	1º BPM	1.799,02	Doc pendente/certidão
152.	2º	92.133	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	112.013-1	12º BPM	1.796,63	Doc pendente/certidão
153.	2º	92.052	EMANOEL FLÔR DO NASCIMENTO	111.874-9	1º BPM	1.767,46	
154.	2º	93.046	SÉRGIO MENEZES PASTEL	113.311-0	4º BPM	1.735,52	Sem CAS /Insp saúde vencida

155.	2º	89.357	NATIVO ANSELMO DE SOUZA	111.207-4	5º BPM	1.731,52	Sem CAS/Insp saude vencida
156.	2º	92.508	VALDEIR GONZAGA PINTO	112.499-4	3º BPM	1.731,20	Sem CAS/inapto
157.	2º	88.186	LUIS EDUARDO ORRICO	014.746-0	CIPGD	1.727,75	
158.	2º	89.160	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	054.930-4	4º CIPM	1.694,69	Sem CAS
159.	2º	89.106	WILSON RAMOS DO NASCIMENTO	054.833-2	BOPE	1.661,74	doc pendente/certidão
160.	2º	92.662	ALDO TAVARES IRINEU	112.173-1	4º BPM	1.650,65	
161.	2º	93.197	JOAQUIM ROCHA NETO	113.137-0	2º CIPM	1.640,48	Doc pendente/certidão/Sem CAS
162.	2º	95.067	LAÉRCIO COSTA DE MEDEIROS	113.867-7	CPRE	1.622,24	
163.	2º	92.658	GIOVANI MALAQUIAS ARAÚJO	112.281-9	CPRE	1.612,36	
164.	2º	88.178	JUDIBERTO SOARES DE OLIVEIRA	014.818-0	BOPE	1.609,74	
165.	2º	92.046	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	112.010-7	7º BPM	1.606,74	
166.	2º	94.032	DAMIÃO BRITO DE ARAÚJO	113.613-5	6º BPM	1.603,43	
167.	2º	92.445	DANIEL ARAÚJO DE LIMA	112.210-0	CPM	1.600,91	
168.	2º	88.785	MARCOS ELIÉZIO DE OLIVEIRA	015.434-2	7º BPM	1.600,58	
169.	2º	92.416	NATANAEL FERREIRA DE SOUZA	112.522-2	CIPAM	1.599,27	
170.	2º	89.275	JOSÉ SUÉLIO COSTA SOUZA	054.781-6	7º BPM	1.598,99	
171.	2º	92.129	JOSAFÁ BARBOSA DOS SANTOS	111.870-6	DS	1.598,78	
172.	2º	93.264	JOÃO MARIA RODRIGUES DA SILVA	113.179-6	CIPAM	1.598,58	
173.	2º	93.188	ROSSI KELSON GONZAGA DO NASCIMENTO	113.300-4	DE	1.598,00	
174.	2º	95.080	CLÓVIS ROBERTO DO NASCIMENTO	113.806-5	9º BPM	1.597,58	
175.	2º	92.507	FRANCISCO EDSON FERREIRA DA SILVA	112.263-0	CIPRED	1.597,56	
176.	2º	90.225	IVALDO MARTINS DE LIMA	111.588-0	7º BPM	1.596,92	
177.	2º	94.047	TARCÍCIO ARAÚJO DOS SANTOS	113.722-0	5º CIPM	1.596,59	
178.	2º	93.181	CLÉCIO DA SILVA CAVALCANTE	112.997-0	CC	1.596,52	
179.	2º	94.030	FRANCIMAR XAVIER DA SILVA	113.636-4	6º BPM	1.596,50	
180.	2º	92.472	LUIZ CARLOS ALVES DA NÓBREGA	112.738-1	CIPRED	1.595,80	Insp saude vencida
181.	2º	92.384	NILTON ALVES VIEIRA	112.605-9	7º BPM	1.595,66	
182.	2º	92.146	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	111.964-8	DF	1.595,33	
183.	2º	94.065	JOSÉ AILSON ALVES DOS REIS	113.689-5	10º BPM	1.595,08	
184.	2º	88.786	MANOEL LINDOBERG OLIVEIRA	015.433-4	7º BPM	1.594,64	
185.	2º	92.545	IVAN FERREIRA DA SILVA	112.106-5	8º BPM	1.594,34	
186.	2º	95.030	JOÃO BOSCO BATISTA	113.844-8	4º BPM	1.594,08	
187.	2º	93.384	CELIO ROBERTO LACERDA PIMENTA	112.989-9	AD DP/AL	1.593,85	
188.	2º	93.172	ROGÉRIO BARBOSA DA COSTA	113.302-0	AD DP/SESED	1.593,73	
189.	2º	85.102	VANILDO CALIXTO SOARES	077.044-2	DS	1.591,76	
190.	2º	92.318	LUCINALDO ALVES DE LIMA	112.099-9	CPRE	1.591,46	
191.	2º	94.044	FRANCISCO ALBANI DOS SANTOS	113.638-0	CPRE	1.591,26	
192.	2º	92.034	ARTUR RAIMUNDO DE LIMA NETO	111.793-9	5º BPM	1.590,49	Subjudice
193.	2º	89.169	RAIMUNDO NONATO FERNANDES SOARES	054.868-5	4º BPM	1.590,39	
194.	2º	89.473	TÁRCIO FERNANDES SOARES	111.091-8	10º BPM	1.590,03	
195.	2º	90.186	ARICÉLIA SOBRAL ALVES	111.534-0	GAB CMDO	1.589,19	
196.	2º	93.072	JOSENILDO FAUSTINO DA SILVA	113.125-7	CPRE	1.589,12	
197.	2º	88.360	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	015.025-8	CPRE	1.588,87	
198.	2º	93.399	FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES	113.046-3	4º CIPM	1.588,85	
199.	2º	93.211	MARDÔNIO MATIAS DE CARVALHO	113.249-0	DS	1.588,77	
200.	2º	89.134	GILSON XAVIER GOMES	054.831-6	1º CIPM	1.588,68	
201.	2º	89.024	AELTON DE AQUINO VIANA	054.885-5	SESED	1.588,65	Doc pendente/certidão
202.	2º	92.405	JOSÉ ANDRÉ NÓBREGA DA SILVA	112.320-3	CPRE	1.588,24	
203.	2º	94.059	SEVERINO PAULINO NETO	113.720-4	6º BPM	1.587,98	
204.	2º	89.287	NILTON FREIRE DA SILVA	054.716-6	5º BPM	1.587,82	

205.	2º	92.310	INALDO PIO GONÇALVES	112.296-7	CIPGD	1.587,63	
206.	2º	93.229	FRANCISCO GERAILTON COSTA DE PAIVA	113.064-1	CPRE	1.587,03	
207.	2º	92.057	HAROLDO TEODÓZIO FERREIRA	111.897-8	9º BPM	1.587,02	
208.	2º	92.015	IVONEIDE FERREIRA DA SILVA	111.970-2	AD DP/SESED	1.586,67	Doc pendente/certidão
209.	2º	92.143	NOROALDO FREIRE DA SILVA	111.806-4	CC	1.586,63	
210.	2º	92.428	JEFFERSON DE LIMA FABRÍCIO	112.324-6	CPRE	1.586,22	
211.	2º	89.392	ARISTÓFANES JUVENAL DA SILVA	111.159-0	5º BPM	1.586,14	
212.	2º	93.130	MIGUEL PAULO DOS SANTOS	113.232-6	CIPTUR	1.586,05	
213.	2º	92.144	ALBERIR INÁCIO DO NASCIMENTO	111.921-4	8º BPM	1.585,96	
214.	2º	93.102	SANDRO DE LIMA E SILVA	113.366-7	AD DP/SESED	1.585,63	
215.	2º	93.100	EUCLIDES BEZERRA DA SILVA FILHO	113.034-0	4º BPM	1.585,42	
216.	2º	92.217	SCHINAIDEN MOREIRA BARBOSA	111.893-5	ROCAM	1.584,81	
217.	2º	89.060	IRANILTON DAMASCENO	054.863-4	CPRE	1.584,66	Doc pendente/certidão
218.	2º	95.039	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA	113.827-8	8º BPM	1.584,58	
219.	2º	92.248	MARIA VANETE ALVES PEREIRA	111.960-5	CPRE	1.583,72	
220.	2º	94.031	EDSON DE ASSIS SILVA	113.623-2	6º BPM	1.583,38	
221.	2º	92.629	MANOEL FERREIRA PONTES	112.435-8	AD DP/SESED	1.583,26	
222.	2º	83.296	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA ROCHA	053.927-9	CPRE	1.582,73	
223.	2º	89.430	JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA	111.156-6	CPRE	1.582,45	
224.	2º	89.168	PEDRO FELIX DE LIMA	054.866-9	11º BPM	1.582,34	
225.	2º	93.250	MARQUES FERNANDES DE CARVALHO	113.239-3	AD DP/SESED	1.582,30	
226.	2º	88.554	MANOEL AUGUSTO DA SILVA	015.285-4	CPRE	1.581,53	
227.	2º	92.413	ADIBENS FURTUNATO PEREIRA DA ROCHA	112.172-3	10º BPM	1.581,15	
228.	2º	92.594	DANIEL LUIZ SOARES	112.218-5	CPRE	1.580,46	
229.	2º	90.102	HERALDO GALDINO CIRILO	111.331-3	8º BPM	1.580,24	
230.	2º	92.459	NORMANDO MARTINHO BEZERRA	112.447-1	CPRE	1.580,24	
231.	2º	93.196	JOSÉ VALDIVAN DA COSTA	113.192-3	AD DP/AL	1.580,08	
232.	2º	93.320	ORLANDO GOMES DA SILVA	113.258-0	COSEG	1.580,05	
233.	2º	94.073	FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO	113.637-2	6º BPM	1.579,99	
234.	2º	93.243	JORGE ALBÉRICO BATISTA	113.178-8	4º BPM	1.579,72	
235.	2º	89.166	PAULO GALVÃO FILHO	054.938-0	CIPGD	1.579,44	
236.	2º	90.206	VERANILDA FERREIRA FERNANDES	111.521-9	CPFEM	1.579,00	
237.	2º	92.432	LUIZ DE CASTILHO NETO	112.404-8	CPRE	1.578,94	Subjudeice
238.	2º	95.040	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	113.887-1	CC	1.578,88	
239.	2º	92.013	GILBERTO GOMES DE SOUZA	111.904-4	BPCHOQUE	1.578,53	
240.	2º	93.168	MARCONE LUCAS FELIPE	113.251-2	AD DP/AL	1.578,16	
241.	2º	92.641	JOSÉ BASÍLIO FILHO	112.322-0	11º BPM	1.577,83	
242.	2º	93.321	ROBERTO MARQUES DA SILVA	113.298-9	AD DP/TJ	1.577,75	
243.	2º	94.034	IVALDO CARLOS DA SILVA	113.618-6	6º BPM	1.577,52	
244.	2º	92.438	JEAN FRANCISCO MARTINS DE MELO	112.319-0	CPRE	1.576,47	
245.	2º	88.098	RONALDO SOARES DE ALMEIDA	014.826-1	CIPGD	1.576,06	
246.	2º	92.666	WASTENY CANELA DA FONSECA	112.511-7	CIPGD	1.576,06	
247.	2º	95.089	WANDUIR FERREIRA LEITE	113.897-9	DS	1.574,93	
248.	2º	92.262	SILVANO TEIXEIRA DE ARAÚJO	111.885-4	CC	1.574,64	
249.	2º	90.207	ADRIANA TINDÔ SOARES DE SOUZA	111.482-4	CPFEM	1.574,30	inapto
250.	2º	89.118	CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	054.895-2	3º BPM	1.572,99	Doc pendente/certidão
251.	2º	95.121	MARCOS DIONÍZIO DA COSTA ALVES	113.911-8	2º CIPM	1.572,91	
252.	2º	92.208	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES	111.766-1	AD DP/SESED	1.571,93	
253.	2º	93.089	EDUARDO DA SILVA	113.033-1	CPRE	1.571,63	

254.	2º	90.149	JOSÉ APARICIO RODRIGUES	111.328-3	2º CIPM	1.571,61	Doc pendente/certidão
255.	2º	93.107	ALESSANDRO MEDEIROS DANTAS	112.945-7	RPMON	1.571,37	
256.	2º	92.386	VITAL SOARES DE ARAÚJO	112.497-8	GAB MIL	1.570,76	
257.	2º	92.254	JOÃO MARIA QUIRINO DA SILVA	111.812-9	DS	1.570,73	
258.	2º	92.525	LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA	112.400-5	1º BPM	1.570,59	
259.	2º	86.295	JOÃO MARIA XAVIER DE MELO	077.602-5	8º BPM	1.570,31	inapto
260.	2º	93.215	FRANCISCO ADRIANO COSTA	113.067-6	11º BPM	1.568,89	
261.	2º	95.054	KLEYBSON BATISTA ARAÚJO	113.905-3	BPCHOQUE	1.568,68	Doc pendente/certidão
262.	2º	93.142	RONALDO BEZERRA DA SILVA	113.281-4	ROCAM	1.568,07	
263.	2º	85.150	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	077.120-1	DS	1.567,04	
264.	2º	92.006	REINALDO PAULINO DOS SANTOS	111.786-6	5º BPM	1.566,20	
265.	2º	92.316	FRANCISCO JAKSON FAGUNDES FERREIRA	112.578-8	7º BPM	1.564,96	
266.	2º	92.110	MAGDIEL SILVA BEZERRA	111.772-6	9º BPM	1.564,63	
267.	2º	92.430	UBIRAJARA DE SOUZA NASCIMENTO	112.493-5	9º BPM	1.563,81	
268.	2º	92.037	RENATO ARAÚJO PESSOA	112.028-0	CPRE	1.562,91	
269.	2º	94.043	DAMIÃO BENVINDO DE LIMA	113.616-0	6º BPM	1.562,56	
270.	2º	93.319	HENRIQUE JULIÃO DA SILVA	113.102-8	9º BPM	1.562,30	
271.	2º	92.441	ANTONIO SÉRGIO DA SILVA	112.193-6	1º BPM	1.561,16	
272.	2º	92.130	CLAUDIO SOARES FÉLIX	112.041-7	CIPGD	1.561,10	
273.	2º	89.044	FRANCINALDO RIBEIRO DA SILVA	054.902-9	11º BPM	1.560,91	
274.	2º	88.229	BENEDITO FERREIRA FILHO	014.937-3	AD DP/TJ	1.560,14	
275.	2º	92.078	JERRY KILDERY ARAÚJO DA SILVA	111.882-0	8º BPM	1.558,23	Subjude/inapto
276.	2º	92.417	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	112.526-5	3º CIPM	1.557,72	
277.	2º	92.033	EDINALDO MOURA BARBOSA	111.909-5	3º CIPM	1.555,48	
278.	2º	90.069	ANTÔNIO JOSÉ FIRMINO DA SILVA	111.307-0	CIPGD	1.555,44	inapto
279.	2º	92.148	LEVI CARRILHO DO NASCIMENTO	111.796-3	4º BPM	1.554,33	
280.	2º	92.621	ARISTELO DA SILVA	112.177-4	1º BPM	1.552,36	
281.	2º	92.109	SEBASTIÃO GALDINO DO NASCIMENTO	111.849-8	2º CIPM	1.550,09	Doc pendente/certidão
282.	2º	88.161	JOSÉ AILTON DE LIMA	077.919-9	1º BPM	1.548,17	Doc pendente/certidão
283.	2º	93.109	SÉRGIO JOSÉ SILVA DE MELO	113.305-5	CIPGD	1.548,12	
284.	2º	89.291	RIVELINO LOPES DE OLIVEIRA	054.793-0	2º BPM	1.546,96	Subjude
285.	2º	84.320	JOÃO MARIA BATISTA DA SILVA	054.404-3	8º BPM	1.543,40	
286.	2º	92.011	TERESA CRISTINA DA CÂMARA BULHÕES	111.982-6	CPFEM	1.542,85	
287.	2º	89.180	DENON FERREIRA LIMA	054.901-0	3º CIPM	1.540,82	
288.	2º	90.246	ANTENOR VICENTE DA SILVA	111.550-2	AD DP/TJ	1.537,85	Subjude
289.	2º	93.064	ZAQUEU LIMA DE MEDEIROS	113.343-8	11º BPM	1.537,71	subjude
290.	2º	92.356	SERGIO EDUARDO LINHARES FERREIRA	112.483-6	4º BPM	1.536,67	
291.	2º	89.258	HILÁRIO RIBEIRO NETO	054.728-0	2º CIPM	1.531,28	Doc pendente/certidão
292.	2º	92.380	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	112.124-3	8º BPM	1.530,75	Subjude
293.	2º	88.688	RAIMUNDO LUIZ DE LIMA	015.350-8	3º BPM	1.524,21	Doc pendente/certidão
294.	2º	93.297	DANIEL SOARES DE ANDRADE	113.000-5	3º BPM	1.523,42	Doc pendente/certidão
295.	2º	89.062	ITAGIBÁ MACIEL DE MEDEIROS	054.884-7	CPRE	1.517,21	Doc pendente/certidão/subjude
296.	2º	92.177	AGATÂNGELO DE OLIVEIRA	111.833-1	1º BPM	1.515,07	Subjude
297.	2º	88.553	MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO	015.371-0	BPCHOQUE	1.507,77	
298.	2º	92.687	FRANCISCO GENILDO DE FREITAS MAIA	112.584-2	3º BPM	1.506,06	Doc pendente/certidão/Inapto
299.	2º	92.346	BOÁS PEREIRA DE SOUZA	112.195-2	9º BPM	1.497,66	
300.	2º	92.436	SEBASTIÃO FELICIANO DA CRUZ	112.490-0	3º BPM	1.480,35	Doc pendente/certidão
301.	2º	95.071	LUCIANO ANÍSIO DA SILVA	113.868-5	11º BPM	1.477,82	
302.	2º	92.155	JOSIVALDO DE LIMA ARAÚJO	111.777-7	AD DP/SESED	1.467,95	

303.	2º	93.090	EDINILSON VIANA DA SILVA	113.011-0	3º BPM	1.455,91	Doc pendente/certidão
304.	2º	92.026	IVANILDO DA TRINDADE	113.840-5	3º BPM	1.411,20	Doc pendente/certidão/Sem CAS
305.	2º	92.019	BENIVALDO ANDRÉ DA SILVA	111.855-2	CIPGD	1.410,60	Sem CAS
306.	2º	89.476	RUBENS FERNANDES MIRANDA	111.076-4	4º BPM	1.396,92	Sem CAS /inapto
307.	2º	88.457	LAMONIER DA CRUZ CORREIA	015.109-2	11º BPM	1.380,92	sem CAS
308.	2º	89.035	ECLÉSIO NERIS DE ANDRADE	054.924-0	4º BPM	1.362,86	
309.	2º	92.333	EDIVALDO NEGREIROS DE SOUZA	112.568-0	7º BPM	1.354,78	
310.	2º	92.383	ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DE AQUINO	112.562-1	2º BPM	1.353,73	
311.	2º	90.236	FLÁVIO DE FREITAS OLIVEIRA	111.584-7	7º BPM	1.353,47	
312.	2º	92.132	CLÁUDIO CÉSAR SILVA PEREIRA DE LIMA	112.034-4	CPRE	1.353,40	
313.	2º	90.239	CLÁUDIO MAIA DE LIMA	111.556-1	2º BPM	1.353,00	
314.	2º	90.192	GRACINETE ALVES DE ARAÚJO	111.516-2	5ª SEÇÃO	1.351,50	
315.	2º	93.118	GENIVAL DA SILVA FILHO	113.082-0	CPRE	1.349,98	
316.	2º	92.173	ROSILEIDE GONÇALVES DA SILVA	111.892-7	CPFEM	1.348,13	
317.	2º	92.314	JOSÉ LINDOMAR DA SILVA	112.593-1	7º BPM	1.346,96	
318.	2º	90.217	ANA CRISTINA ALVES	111.536-7	AD DP/SESED	1.346,77	Doc pendente/certidão
319.	2º	93.156	ROBERTO MANAIA DOS SANTOS	113.274-1	4º BPM	1.346,38	
320.	2º	92.270	JOSÉ ERINALDO DA COSTA	111.848-0	4º CIPM	1.346,02	Doc pendente/certidão
321.	2º	92.543	JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA	112.122-7	8º BPM	1.345,59	inapto
322.	2º	92.029	CLODOVAL CAMPELO DA CRUZ	111.797-1	DS	1.345,09	
323.	2º	92.162	MÔNICA RODRIGUES DA SILVA	111.986-9	GAB MIL	1.345,00	
324.	2º	95.051	WELLINGTON VALÉRIO DE ARAÚJO	113.900-2	9º BPM	1.344,84	
325.	2º	92.020	GILVAN JOSÉ MAIA DOS SANTOS	111.795-5	4º BPM	1.344,28	Doc pendente/certidão
326.	2º	94.061	JOSIVAN COSTA DE LUCENA	113.660-7	6º BPM	1.343,43	
327.	2º	92.138	ANTÔNIO OCIVAN DE OLIVEIRA	112.038-7	2º BPM	1.342,36	
328.	2º	95.064	ALUÍZIO PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR	113.934-7	AD DP/AL	1.341,90	
329.	2º	88.016	CARLOS AUGUSTO DE FREITAS	014.759-1	1º BPM	1.341,87	
330.	2º	93.338	LEONILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO	113.206-7	1º BPM	1.341,51	Doc pendente/certidão
331.	2º	93.222	EDNALDO GONÇALVES DE LIMA	113.005-6	4º BPM	1.340,50	
332.	2º	88.392	FRANCISCO ANJO DA SILVA	014.892-0	8º BPM	1.340,10	
333.	2º	95.068	MARCELO RELÂMPAGO LUCAS	113.874-0	AD DP/TCE	1.339,41	
334.	2º	92.091	JOSINETE FERNANDES DA SILVA	111.971-0	CPFEM	1.339,14	
335.	2º	92.039	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO	112.006-9	6º BPM	1.338,33	
336.	2º	92.427	MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA	112.431-5	CIPAM	1.338,21	inapto
337.	2º	90.244	JOÃO INALDO DE CARVALHO	111.581-2	CPRE	1.337,16	Doc pendente/certidão
338.	2º	94.087	PAULO ROGÉRIO FELIPE	113.709-3	3º CIPM	1.336,78	
339.	2º	89.313	RAIMUNDO LUIZ DE NORONHA	054.738-7	2º BPM	1.335,29	
340.	2º	86.046	ANTÔNIO GALDINO DA SILVA	077.310-7	12º BPM	1.332,53	Doc pendente/certidão
341.	2º	92.209	PAULO HERÔNCIO DE LIRA	111.932-0	6º BPM	1.332,48	Doc pendente/certidão/Sem CAS
342.	2º	92.450	CARLOS AGOSTINHO DA SILVA	112.201-0	CIPGD	1.330,90	
343.	2º	88.805	JOÃO MARIA DA COSTA	015.140-8	10º BPM	1.328,71	Subjucice
344.	2º	92.160	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	111.778-5	3º BPM	1.327,46	Doc pendente/certidão
345.	2º	92.562	ERIVANILDO SEGUNDO DE MACEDO	112.226-6	BPCHOQUE	1.326,89	
346.	2º	95.062	ERIBERTO FÉLIX DE ALMEIDA	113.819-7	CIPGD	1.324,68	
347.	2º	92.760	JAZEEL NASCIMENTO DA SILVA	112.338-6	APM	1.324,67	Doc pendente/certidão
348.	2º	92.194	SIMONE MARIA CAVALCANTE	112.048-4	CIPRED	1.323,88	
349.	2º	93.366	EUDES SAMUEL DA SILVA	113.036-6	11º BPM	1.316,04	
350.	2º	89.029	CARLOS ANDRÉ SOUZA ROCHA	054.909-6	1º BPM	1.313,40	Sem CAS/Insp saude vencida
351.	2º	94.081	JOSÉ FERREIRA FILHO	113.692-9	CPRE	1.311,90	

352.	2º	90.083	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	111.302-0	CIPGD	1.311,54	
353.	2º	92.200	ANA LÚCIA DANTAS	111.900-1	3º BPM	1.310,90	Doc pendente/certidão
354.	2º	92.026	ROBÉRIO BENTO XAVIER	111.993-1	CPRE	1.310,52	
355.	2º	92.161	EDMAR ROQUE DE BRITO	112.825-0	APM	1.309,43	Doc pendente/certidão
356.	2º	93.308	JILVAN MATIAS DA SILVA	113.159-1	5º BPM	1.305,52	
357.	2º	88.312	ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS	015.028-2	6º BPM	1.304,36	
358.	2º	84.257	IRAN COSTA DE AZEVEDO	054.393-4	CPRE	1.304,17	
359.	2º	92.232	KEILA KRISTINA CAMPOS GONÇALVES	111.953-2	AD DP/AL	1.304,10	
360.	2º	92.094	GENILSON OLIVEIRA DE MELO	111.922-2	9º BPM	1.302,90	
361.	2º	92.440	GILVAN BATTISTA DE ARAÚJO	112.282-7	CPRE	1.302,70	
362.	2º	92.393	FRANCISCO PAULINO DE FRANÇA	112.252-5	3º BPM	1.302,01	Doc pendente/certidão
363.	2º	92.414	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	112.129-4	8º BPM	1.302,00	
364.	2º	92.554	FRANCISCO EVARISTO DA COSTA	112.254-1	4º BPM	1.301,05	Doc pendente/certidão
365.	2º	93.075	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	113.068-4	2º CIPM	1.301,04	
366.	2º	90.124	LEVI GONÇALVES TORRES FILHO	111.330-5	1º BPM	1.300,74	
367.	2º	90.109	JAILSON MOURA	111.300-3	10º BPM	1.300,42	
368.	2º	92.480	ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA	112.113-8	8º BPM	1.300,24	
369.	2º	93.032	ERIVALDO SOARES NOBRE	113.010-2	AD DP/SESED	1.298,73	
370.	2º	94.062	ERICK ALVES DE MEDEIROS	113.621-6	6º BPM	1.296,79	
371.	2º	89.095	OLAVO TORRES DE FARIAS	054.915-0	CIPGD	1.295,49	
372.	2º	93.289	JOÃO MARIA DA SILVA FIGUEREDO	113.191-5	4º BPM	1.294,15	
373.	2º	93.193	PAULO BERGSON BARACHO MUNÇÃO	113.269-5	CPRE	1.293,89	
374.	2º	95.101	DJALMA AMBRÓSIO DA SILVA	113.952-5	RPMON	1.293,75	
375.	2º	92.727	IRANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	112.298-3	4º BPM	1.292,75	Doc pendente/certidão
376.	2º	93.150	SÉRGIO MARQUES DE LIMA	113.314-4	4º BPM	1.292,20	
377.	2º	93.061	LUIZ ANTONIO SODRÉ PEREIRA	113.219-9	9º BPM	1.291,68	
378.	2º	88.798	FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	015.135-1	1º CIPM	1.291,34	Subjudice
379.	2º	89.247	FRANCISCO EDSON PEREIRA DE SOUZA	054.755-7	8º BPM	1.291,15	
380.	2º	93.294	ANTONIO ROMÃO FILGUEIRA JÚNIOR	112.956-2	1º BPM	1.291,07	
381.	2º	92.317	ADERSON VIRGÍNIO DE SOUZA	112.561-3	CIPGD	1.291,01	
382.	2º	92.556	ALDEILDO FAUSTINO DA SILVA	112.178-2	1º BPM	1.291,00	
383.	2º	93.317	LAMBERTO BECRIS DE MEDEIROS BARBOSA	113.204-0	CPRE	1.290,70	
384.	2º	92.442	NEY ROBSON SERAFIM DO NASCIMENTO	112.445-5	CPRE	1.289,57	
385.	2º	93.368	EMANUEL DE SÁ CIRIACO	113.022-6	CIPAM	1.288,58	
386.	2º	93.210	JOSAILTON JOSÉ DE LIRA	113.136-2	BPCHOQUE	1.286,16	
387.	2º	93.135	VALMIRO BRAZ SILVA DOS SANTOS	113.330-6	CPRE	1.284,46	
388.	2º	93.110	LENILSON EDIS DE LIMA FERREIRA	113.211-3	CPRE	1.284,38	
389.	2º	93.205	FÁVIO BENEDITO DA SILVA	113.070-6	3º CIPM	1.283,98	
390.	2º	92.534	GILTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	112.588-5	7º BPM	1.283,47	
391.	2º	93.245	CIRILO EUGÊNIO DE LIMA	112.996-1	5º BPM	1.283,33	
392.	2º	90.117	JOSÉ SILVA MARTINS DE MELO	111.389-5	CIPTUR	1.282,09	Subjudice
393.	2º	92.578	CARLOS MURILO PESSOA	112.197-9	APM	1.280,79	Doc pendente/certidão
394.	2º	93.223	HEITOR SILAS PACHECO DA SILVA	113.101-0	APM	1.278,65	Doc pendente/certidão
395.	2º	89.484	JOSÉ ARNALDO DA SILVA	111.226-0	4º CIPM	1.277,68	
396.	2º	92.609	JOSÉ BERNARDO CABRAL FILHO	112.384-0	1º BPM	1.277,57	
397.	2º	93.190	MIGUEL DE ARAÚJO MAURÍCIO	113.242-3	CIPGD	1.276,91	
398.	2º	88.767	FRANSUELDO ALVES DE LIMA	015.418-0	AD DP/PC	1.276,70	Doc pendente/certidão
399.	2º	94.124	JOSÉ JÚNIOR ARAÚJO	113.690-9	3º CIPM	1.276,52	Insp saude vencida
400.	2º	94.104	JOSIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO	113.667-4	CPRE	1.273,68	
401.	2º	89.022	ADOLFO HITLER ANDRADE DA SILVA	054.975-4	11º BPM	1.272,85	

402.	2º	89.077	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO	054.836-7	CPRE	1.272,44	
403.	2º	86.166	JOÃO MARIA DA SILVA	077.480-4	9º BPM	1.261,56	Doc pendente/certidão
404.	2º	93.120	ANTONIO RIBEIRO JÚNIOR	112.949-0	11º BPM	1.258,78	
405.	2º	92.269	SEVERINO FERNANDES BEZERRA	111.846-3	AD DP/TJ	1.254,24	
406.	2º	93.278	ARINALDO PESSOA LEÃO	112.965-1	5º BPM	1.253,26	
407.	2º	92.695	HÉRCULES CORREIA DE ALMEIDA	112.290-8	1º BPM	1.249,93	
408.	2º	93.347	LUIS ANTONIO DE LIMA	113.201-6	11º BPM	1.243,77	
409.	2º	86.178	MARCOS ANTÔNIO SILVA	077.491-0	CIPGD	1.234,69	
410.	2º	93.127	EDUARDO DA SILVA NEVES	113.359-4	CPRE	1.232,70	
411.	2º	92.119	FERNANDO JOAQUIM DO NASCIMENTO	111.822-6	5º BPM	1.215,65	Subjudice
412.	2º	89.052	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA	054.968-1	4º BPM	1.190,48	Sem CAS
413.	2º	92.265	JOSÉ MAXWELL DA SILVA	111.886-2	11º BPM	1.165,28	Sem CAS
414.	2º	89.040	ESDRAS DACIANO DOS SANTOS	054.945-2	2º CIPM	1.158,00	Doc pendente/certidão/Sem CAS
415.	2º	93.322	ATHIÊ SANTOS DO NASCIMENTO	112.963-5	1º BPM	1.092,71	

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se em BG e arquite-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QPMP-4 (ESPECIALISTA MÚSICO).

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de 1º Sargento QPMP-4 (Especialista Músico), prevista para **25 de dezembro de 2014**.

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	2º	88.257	MOISÉS BEN-HUR PIMENTEL DA SILVA	014.952-7	10º BPM	1.983,00	SEM CAS

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se em BG e arquite-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO QPMP-6 (ESPECIALISTA DE SAÚDE).

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de 1º Sargento QPMP-6 (Especialista de Saúde), prevista para **25 de dezembro de 2014**.

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	2º	84.139	JAILSON CIPRIANO DA SILVA	054.196-6	APM	2.124,10	Doc pendente/certidão
2.	2º	95.007	KÁTIA SUELI LIMA DA SILVA	113.758-1	DS	2.102,10	
3.	2º	95.010	ADRIANA REGINA RODRIGUES	113.748-4	DS	2.086,06	
4.	2º	95.018	MARINALVA ALVES DA SILVA SILVÉRIO	113.762-0	DS	2.085,34	
5.	2º	95.009	EDNALVA TORRES DOS SANTOS	113.753-0	DS	2.080,90	
6.	2º	95.005	MARIA ALUISA MARINHO	113.771-9	DS	2.080,84	
7.	2º	95.014	ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ	113.749-2	DS	2.079,16	
8.	2º	95.006	GEISA SALES DO VALE SANTIAGO	113.755-7	DS	2.075,44	
9.	2º	95.019	SILVANA COELHO MACÊDO DE ARAÚJO	113.769-7	CIPGD	2.074,70	
10.	2º	95.025	EDILENE MARIA CASTRO DE CARVALHO	113.752-2	DS	2.071,15	
11.	2º	95.015	MARIA SOLANGE GUEDES DE MOURA	113.764-6	DS	2.070,79	
12.	2º	95.017	KEILLE MARTINS DOS SANTOS	113.759-0	DS	2.068,50	
13.	2º	95.024	ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA SILVA	113.766-2	DS	2.068,06	
14.	2º	95.016	ADRIANA CÉLIA DOS SANTOS SILVA	113.747-6	DS	2.065,99	
15.	2º	95.022	JEANE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	113.756-5	DS	2.064,61	
16.	2º	95.023	ANDREA BISPO DO NASCIMENTO	113.750-6	3º BPM	2.053,97	Doc pendente/certidão
17.	2º	93.354	WASHINGTON BEZERRA DA SILVA	113.342-0	DS	1.577,89	

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPMP-0 (COMBATENTE)

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de 2º Sargento QPMP-0 (Combatente), prevista para **25 de dezembro de 2014**.

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	3º	95.034	JOSIEL FÉLIX DOS SANTOS	113.937-1	9º BPM	1.908,92	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
2.	3º	95.050	RONDES BATISTA DA SILVA	113.940-1	7º BPM	1.875,32	SUBJUDICE
3.	3º	92.617	JOSÉ ELIAS FÉLIX MOREIRA	112.388-2	5º BPM	1.714,84	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO/INAPTO JPMS

4.	3º	93.129	ALESSANDRO DAGOBERTO DA SILVA	112.953-8	5º BPM	1.387,88	SUBJUDICE / INAPTO JPMS
5.	3º	2001.0763	MARCIANO MARINHO CÂMARA	166.879-0	TJRN	1.204,36	
6.	3º	2000.0933	MÁRCIO DOS SANTOS LOBO	163.705-3	12º BPM	1.168,28	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
7.	3º	2000.0434	ALDESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	163.629-4	2º BPM	1.162,88	

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação..

3. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPMP-4 (ESPECIALISTA MÚSICO).

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de 2º Sargento QPMP-4 (Especialista Músico), prevista para **25 de dezembro de 2014**.

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	3º	97.583	ANTÔNIO GALDINO FILHO	114.913-0	6º BPM	1.204,92	
2.	3º	99.234	JAILSON JAPIASSU SIMÕES	162.307-9	CC	1.201,48	
3.	3º	99.078	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	162.462-8	CC	1.198,12	
4.	3º	2000.0676	SÓSTENES DAS CHAGAS COSTA	163.764-9	12º BPM	1.190,64	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
5.	3º	93.027	JOSIVAN CÉLIO FELIPE DA SILVA	113.154-0	CC	1.183,08	
6.	3º	97.646	JOSÉ DE ANCHIETA DE MELO BARBOSA	108.153-5	2º BPM	1.171,68	
7.	3º	2001.0023	FRANCISCO LEANDRO BEZERRA	167.530-3	2º BPM	1.168,96	
8.	3º	2000.0040	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	163.692-8	2º BPM	1.161,92	
9.	3º	2000.0696	JOÃO MARIA KLEVERLAN GERMANO DA SILVA	163.965-0	9º BPM	1.155,44	
10.	3º	2000.1270	GLEIDSON RODRIGUES	165.722-4	12º BPM	1.145,48	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
11.	3º	92.511	DEMÁS LIMA DA SILVA	112.212-6	CIPRED	1.108,40	
12.	3º	20.000.297	IVANILDO DE LIMA ALVES	163.693-6	CC	1.092,28	
13.	3º	20.000.988	GUSTAVO LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	163.813-0	CC	1.068,52	SUBJUDICE
14.	3º	20.010.968	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GONDIM	167.282-7	2º BPM	1.055,24	

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPMP-5 (ESPECIALISTA DE MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES).

1. De acordo com o disposto no artigo 21 e seu Parágrafo Único, e o caput do artigo 23, do Regulamento de Promoção de Graduados da PMRN, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, a Comissão de Promoção de Praças (CPP) organizou o presente Quadro de Acesso (QA), para a promoção à graduação de 2º Sargento QPMP-5 (Especialista de Manutenção de Comunicações), prevista para **25 de dezembro de 2014**.

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	PONTOS	OBS
1.	3º	2000.1310	SERGIO DA SILVA GONÇALVES	164.321-5	COSEG	1.391,20	
2.	3º	95.042	SERGIO ASSIS DE AQUINO	113.889-8	DAL	1.368,76	
3.	3º	97.866	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	108.411-9	DAL	1.365,24	
4.	3º	99.100	EDSON DE OLIVEIRA GOMES	162.258-7	GAB CMDO	1.305,88	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: CERTIDÃO E CONCEITO
5.	3º	97.835	MARCELO FARIAS DE ANDRADE	108.449-6	DAL	1.158,16	

2. O presente Quadro de Acesso entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

3. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Pessoal – Secretaria da CPP.

FRANCISCO BELARMINO DANTAS JUNIOR, Cel PM - SUBCOMANDANTE E CHEFE/EMG/PRESIDENTE DA CPP;

EDILSON FIDELIS DA SILVA, Cel PM - DIRETOR DE PESSOAL/MEMBRO NATO DA CPP;

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR, Ten Cel PM - SUBDIRETOR DE PESSOAL/SECRETÁRIO DA CPP;

ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO, Ten Cel PM - MEMBRO DA CPP;

ADILSON GONÇALVES PEREIRA, Cap PM - MEMBRO DA CPP.

IX - CÔMPUTO DE FÉRIAS EM DOBRO – Transcrição de Declaração.

DECLARO, para os fins legais de direito, que o 1º TENENTE PM CHEYENNE DA COSTA ROCHA, matrícula Nº 077.816-8, efetivamente não gozou as férias regulamentares relativas ao exercício do ano de **2012**, asseguradas para gozo no período de 02 de fevereiro a 03 de março do ano de 2015, conforme consta na publicação do Boletim Geral (BG) Nº 178, de 25 de setembro de 2014, em conformidade com o estabelecido no item 10, da Portaria Nº 0192/2014-DP/4, de 28 de outubro de 2014, publicada no Adt ao BG Nº 200, de 28 de Outubro de 2014.

Natal/RN, 08 de dezembro de 2014.

José Francisco Pereira Júnior – TC PM Subdiretor de Pessoal.

(Requerimento de 05/12/2014 - Encaminhamento Nº 1045/2014-DP/1, de 08/12/2014).

Despacho da DP em 08/12/2014: 1. Publique-se em BG. 2. À Diretoria de Pessoal para as demais providências.

X - REGISTRO NOS ASSENTAMENTOS – Solicitação.

O Sd PM 2004.0168 **Alberto Alexandre Vieira da Silva**, Mat. 175.709-1, da DP, solicitou que seja registrado nos seus assentamentos funcionais o Certificado pela participação no Curso de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência, realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2014, com carga horária de 24h, conferido pela GUARDS Treinamento Especializado LTDA.

(Requerimento datado de 28/11/2014)

Despacho da DP em 28/11/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

XI - AUDITORIA MILITAR – Transcrição de Ofício.

“E por dever de justiça e com elevada estima e reconhecimento que, na qualidade de Juiz de Direito na 11ª Vara Criminal e Auditoria no Rio Grande do Norte, formulo a presente referência elogiosa ao 2º Sargento PM GETÚLIO CÉSAR MEDEIROS DA SILVA, matrícula funcional nº 113.093-5. Que conforme Certidão em anexo, e, que por ocasião, de pleno funcionamento do exercício da justiça, realizado em data de 19 do corrente mês e ano, nesta Vara, quando chegou a informação sigilosa e oficiosa de que uma das vítimas no processo nº 0101380-14.2012.8.20.0002, objeto de apuração naquele evento, se encontrava na condição de foragido da justiça, por força de um mandado de prisão em aberto de nº 001.2012/047024-2, expedido, pela 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, desde a data de 12/07/2012. De imediato o policial militar em epígrafe, providenciou incontinenti, para que o mandado em pauta fosse devidamente cumprido, inclusive, entrando em contato com a Vara Criminal responsável pelo Mandado, informando da situação, agilizando reforço da Assessoria de Segurança do Fórum, possibilitando e conduzindo a captura, do cidadão que se encontrava na condição de foragido, condenado pela prática de tráfico ilícito de entorpecentes - art. 33, “caput”, § 4º da Lei 11.343/2006, dando o devido cumprimento do mandado de prisão em pauta, que com a sua habilidade, veio a resultar no sucesso dessa missão. Posso dizer com elevado grau de convicção que, com sua postura e dedicação ao trabalho, o Sargento Getúlio enaltece os mais elevados valores policiais militares, sobremaneira a honra pessoal, o sentimento de dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, pois sem a sua habilidade, e, inteligência de atuação, o resultado dessa ação, poderia ter sido nulo. Por ser um servidor da qualidade que é, afirmo que, além de bem representar a Polícia Militar deste Estado, o Sargento Getúlio contribui sensivelmente para o engrandecimento e fortalecimento do nome desta Auditoria Militar. Assim, a esse jovem, porém experiente Graduado, formulo os meus sinceros votos de sucesso, tanto em sua vida particular como profissional, ao passo que o conclamo a permanecer sendo este exemplo de pessoa e profissional que é, reconhecendo o seu potencial para fortalecer e agregar valores à equipe de servidores desta 11ª Vara Criminal/Auditoria Militar . INDIVIDUAL.”

Ao ensejo, renovo os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

JARBAS BEZERRA

Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal e Auditoria Militar.

(Ofício Nº 284/2014- GJ, de 02 de dezembro de 2014).

Despacho do GCG em 05/12/2014: Publique-se em BG.

XII - RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO - Transcrita do DOE de 11/12/2014 – Edição Nº 13.335.

RESOLUÇÃO Nº 085/2014-DP/1, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006 e com o artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014 - GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, transcrita do Diário Oficial do Estado, edição Nº 13.237, de 23 de julho de 2014; tendo em vista a Informação da Junta Policial Militar de Saúde – JPMS, de 21 de outubro de 2014, o Parecer Retificador Nº 1032/2014-Ajur/PMRN, de 28 de outubro de 2014, da Assessoria Jurídica da Polícia Militar, constantes no Processo protocolado sob o Nº 180391/2014-1-PMRN/DP, apensado ao Processo protocolado sob o Nº 4554/2014-9-PMRN/DP, e a constatação de equívoco na Resolução Originária, transcrita do D.O.E. edição Nº 13.200, de 27 de maio de 2014, publicada no BG Nº 096, de 27 de maio de 2014, e, ainda embasado no que prescreve a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal (STF),

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, conforme o que prescreve a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO que o graduado foi julgado incapaz definitivamente pela Junta Policial Militar de Saúde (JPMS), desta Corporação, para o serviço ativo da Polícia Militar, NÃO PODENDO prover meios para sua subsistência, sendo considerado inapto para o porte de arma de fogo em caráter definitivo, NÃO preenchendo os critérios para Isenção de Imposto de Renda e Isenção do IPERN, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 133/2013, de 25 de novembro de 2013, publicada no BG Nº 239, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que NÃO foi localizada nenhuma arma de fogo registrada em nome do CABO PM Nº 97.505 – HELVÍDIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula Nº 114.953-9, “não foi localizada nenhuma arma de fogo registrada em nome do militar”, conforme Declaração, datada de 30 de abril de 2014, emitida pela Seção de Suprimentos e Manutenção de Material Bélico (SSMMB), da Diretoria de Apoio Logístico (DAL), desta Instituição;

CONSIDERANDO que a patologia apresenta relação de causa e efeito com a atividade policial militar, como consta na Informação da Junta Policial Militar de Saúde, de 21 de outubro de 2014, expedida pelo MAJOR QOSPM PAULO EDUARDO FARIAS MONTEIRO CAVALCANTI, Presidente da JPMS, inserta no Processo protocolado sob o Nº 180391/2014-1;

CONSIDERANDO o Parecer Retificador Nº 1032/2014-Ajur/PMRN, de 28 de outubro de 2014, da Assessoria Jurídica da Polícia Militar, inserida no Processo protocolado sob o Nº 180391/2014-1,

RESOLVE:

1. RETIFICAR POR INCORREÇÃO a Reforma, “ex-officio”, do CABO PM Nº 97.505 – HELVÍDIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula Nº 114.953-9, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), desta Corporação, filho de CREUZA MARIA DOS SANTOS, de acordo com os artigos 96 e 97, inciso II; artigo 99, inciso III, artigo 100; artigo 101, §§ 1º e 2º, alínea “c”, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), e a Portaria Conjunta Nº 01/CGE/PGE, de 09 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 10.303, de 13 de agosto de 2002, remunerado por subsídio, fixado em parcela única, da graduação de 3º SARGENTO PM, do Nível VI, contando com 16 (dezesesseis) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia de efetivo serviço, em 25 de novembro de 2013, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Nº 049-DP/ARQUIVO, de 12 de fevereiro de 2014, para fins de Reforma, “ex-officio”, AGREGADO a contar de 25 de novembro de 2013, através da Portaria Nº 0063/2014-DP/2, de 27 de janeiro de 2014, publicada no BG Nº 018, de 28 de janeiro de 2014, para fins de Reforma, “ex-officio”, NÃO PODENDO prover meios para sua subsistência, cuja patologia apresenta relação de causa e efeito com a atividade policial militar, sendo considerado inapto em definitivo para o porte de arma de fogo, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 133/2013, de 25 de novembro de 2013, publicada no BG Nº 239, de 19 de dezembro de 2013, e Informação da Junta Policial Militar de Saúde (JPMS), de 21 de outubro de 2014, de acordo com o artigo 1º e Anexo I, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências).

2. Estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de novembro de 2013, data a partir da qual foi considerado inapto ao serviço.

3. Determinar a Diretoria de Pessoal – DP/1 para oficialiar ao Serviço de Pessoal Inativo – SPI, desta Corporação, que o CABO PM Nº 97.505 – HELVÍDIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula Nº 114.953-9, foi considerado inapto em definitivo para o porte de arma de fogo, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 133/2013, de 25 de novembro de 2013, publicada no BG Nº 239, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o artigo 37, da Portaria Nº

018/2012-GCG, datada de 05 de março de 2012, publicada no Boletim Geral Nº 045, de 08 de março de 2012.

4. Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.

5. Determinar as Diretorias de Pessoal – DP/1 e Finanças que adotem as providências decorrentes.

Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 09 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

Edilson Fidelis da Silva, Cel PM – Diretor de Pessoal.

XIII - SUSPENSÃO DE PORTARIAS DE AGREGAÇÃO DE PRAÇA

PORTARIA Nº 0753/2014-DP/2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; de acordo com o disposto no artigo 77, § 1º, inciso IV, e § 5º; e artigo 79, §§ 1º e 2º, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976; com o inciso I, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO a determinação constante na decisão do Processo nº 0100435-12.2013.8.20.0125, datado de 05 de novembro de 2014, do Exmº Senhor Valdir Flávio Lobo Maia, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Patu/RN, RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO as Portarias Nº 0455, 0456, 0457 e 0458/2013-DP/2, datadas de 30 de abril de 2013, publicadas no Boletim Geral Nº 081, de 02 de maio de 2013, ficando as cessões de tais militares à disposição da 7ª DRP (Delegacia Regional de Polícia Civil de Patu/RN), por prazo indeterminado.

2. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

XIV - AGREGAÇÃO DE PRAÇA

PORTARIA Nº 0754/2014-DP/2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o inciso XII, § 3º, do artigo 78 e §§ 1º e 2º, do artigo 79, da Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 e com o inciso I, artigo 1º, da da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014; e tendo em vista o Parecer Nº 1061/2014, da Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – Ajur/PMRN, datado de 04 de novembro de 2014, constante no processo protocolado sob o Nº 222319/2014-9.

RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o SOLDADO PM Nº 2006.0455 – ALISSON BRUNO FELIPE DE MENDONÇA, matrícula Nº 195.187-4, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), a contar de 06 de outubro de 2014, por estar frequentado o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará/CE, **sem remuneração** para o Estado do Rio Grande do Norte, tampouco contagem de tempo de serviço.

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0755/2014-DP/2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o inciso XII, § 3º, do artigo 78 e §§ 1º e 2º, do artigo 79, da Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 e com o inciso I, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014; e tendo em vista o Parecer Nº 1058/2014, da Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – Ajur/PMRN, datado de 03 de novembro de 2014, constante no processo protocolado sob o Nº 2231 hgy78/2014-2.

RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o SOLDADO PM Nº 2007.0010 – MAXMILIANO DE SOUZA MEDEIROS, matrícula Nº 196.324-4, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), **a contar de 06 de outubro de 2014**, por estar frequentado o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Ceará/CE, **sem remuneração** para o Estado do Rio Grande do Norte, tampouco contagem de tempo de serviço.

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

XV - ESTÁGIO DE HABILITAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO DO QUADRO EXCEDENTE DE PRAÇAS (QEP)/2014

NOTA PARA BG Nº 007/2014-DP/5, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 089/2014-DP/5, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014, republicada por incorreção no BG Nº 226, de 05 de dezembro de 2014, que divulgou a relação dos militares finalistas para Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014, RESOLVE:

1. ESTABELECEMOS que início do Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014, previsto na Portaria Nº 089/2014-DP/5, para o dia 15 de dezembro de 2014, **fica prorrogado para o dia 22 DEZEMBRO DE 2014 (SEGUNDA-FEIRA).**

2. DETERMINAR aos Comandantes das Organizações Militares Estaduais (OME), que tenha em seu efetivo algum Cabo integrante da relação dos finalistas divulgada pela Portaria Nº 089/2014-DP/5, para notificá-lo acerca da nova data estabelecida para início Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014.

3. A Ajudância Geral para publicar em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal – DP/5 para arquivar.

4ª P A R T E
(Justiça e Disciplina)

XVI - PUNIÇÃO DISCIPLINAR

O Sd PM Nº 2001.928, Ricardo DIAS FERREIRA, matrícula 167.008-5, do Regimento de Polícia Montada (RPMon), por ter tratado de forma desatenciosa o 2º tenente Diogo, oficial

de operações, quando o referido oficial indagou o soldado sobre o motivo de ter se deslocado de meios próprios para o policiamento do dia 21/10/2014, no Arena das Dunas, conforme Parte Especial exarada pelo 2º Ten QOPM DIOGO, Oficial de Operações ao RPMon à referida data. (N.º 94 da Relação das Transgressões Disciplinares, com atenuante do inciso II do art.18 e agravantes dos incisos V e IX do art. 19, previstos no RDPM/RN de Decreto nº 8.336 de 12 de fevereiro de 1982 em vigor). Transgressão “Leve” de acordo com o art. 20 do RDPM. Fica reprimido. Reingressa no “ÓTIMO” comportamento.

(Nota de Punição de 07/11/2014 aplicada por NAILTON Rodrigues do Nascimento – Cap QOPM Subcomandante do RPMon - Encaminhada para publicação através da Informação Nº 328/2014-DP/3, de 25 de novembro de 2014).

Despacho da DP/3 em 18/11/2014. Publique-se em BG.

XVII - REFERÊNCIA ELOGIOSA - Transcrita do DOE de 11/12/2014 – Edição Nº 13.335.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando ser um dever de justiça enaltecer o servidor público que se destacar no exercício de suas funções,

RESOLVE:

Tornar pública a presente referência elogiosa ao Soldado PM RENATO HENRIQUE DE FREITAS, da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, à disposição da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social desde 11/04/2011, por haver, durante o presente ano de 2014, desempenhado seu trabalho com elevado zelo, capacidade e dedicação profissional. Policial educado, disciplinado, de salutar convívio com seus companheiros e também com o público, possuidor de inúmeras virtudes pessoais, jamais mediu esforços para bem e fielmente cumprir as missões que lhes foram atribuídas. Com muita criatividade, inteligência e conhecimento técnico, planejou, criou e possibilitou a publicação de 05 (cinco) cartilhas de orientação em assuntos de segurança pública, com o objetivo de orientar o Cidadão, o Lar, o Comércio, o Motorista e o Turista Mais Seguro, que muito contribuíram para projetar de forma positiva o nome da nossa Instituição.

Por sua demonstração de competência, dedicação, eficiência e lealdade, tornou-se merecedor da presente citação de louvor e agradecimento pelos serviços prestados, oportunidade em que desejo ao Soldado Renato muito sucesso nas futuras funções que forem designadas.

Natal, 10 de dezembro de 2014.

General ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social.

XVIII-CORREGEDORIA GERAL DA SESED/RN - Transcritas do DOE de 11/12/2014 – Edição Nº 13.335.

PORTARIA Nº 394/2014 – CG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002 e, considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Carta Magna c/c o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 09/09/2005,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância, com vistas a apurar possíveis infrações disciplinares contidas no PAPI nº 274/2014, que verificou, preliminarmente, denúncia efetuada através do Boletim de Ocorrência nº 169/14-CG, pelo Sr. Edson Luiz Rodrigues da Silva, o qual alegou haver, juntamente com seu irmão, o Sr. Luiz Carlos Rodrigues da Silva, durante

desentendimento de trânsito, sido vítima de ameaça por parte de um policial militar, identificado pelo Setor de Averiguação Preliminar e Investigação (SAPI), como sendo o PM Genicleide Ferreira da Silva, fato ocorrido no dia 29/07/14, no cruzamento das Avs. Capitão-Mor Gouveia e Jaguarari, nesta Capital;

II – Designar para presidir a referida Sindicância o 1º Sgt PM Margareth Costa de Moura Ribeiro, matrícula nº 111.493-0, para dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III – Delegar a lavratura da competente Solução de Sindicância ao Sr Corregedor Auxiliar da PMBM, com subsequente retorno dos autos para apreciação deste Corregedor Geral, em conformidade com a previsão inserta no artigo 34 da Portaria nº 182/2012- QCG, de 02/08/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Themístocles José da Costa Filho, Corregedor Geral/SESED.

PORTARIA Nº 395/2014 – CG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 231/2002 e, considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Carta Magna c/c o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 303, de 09/09/2005,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância, com vistas a apurar possíveis infrações disciplinares contidas no PAPI nº 231/2014, que verificou, preliminarmente, denúncia efetuada através do Boletim de Ocorrência nº 138/14-CG, registrado em desfavor de Policiais militares de serviço, ora acusados de abuso de autoridade e agressão física, supostamente perpetradas contra a pessoa de Diego Madysson de Mendonça, por ocasião de sua prisão ocorrida no dia 18/06/14, no Centro do Município de Assu/RN.

II – Designar para presidir a referida Sindicância o 1º Sgt PM Margareth Costa de Moura Ribeiro, matrícula nº 111.493-0, para dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III – Delegar a lavratura da competente Solução de Sindicância ao Sr. Corregedor Auxiliar da PMBM, com subsequente retorno dos autos para apreciação deste Corregedor Geral, em conformidade com a previsão inserta no artigo 34 da Portaria nº 182/2012- QCG, de 02/08/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Themístocles José da Costa Filho, Corregedor Geral/SESED.

XIX - REFERÊNCIA ELOGIOSA A PRAÇA

NOTA DE ELOGIO 011/2014 – CIPRED, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Major QOPM Comandante da CIPRED, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente constituídas, louva e agradece os policiais militares: Sd PM 2006.0349 **Marcos Aurélio de Souza Costa**, matrícula 195.311-7, Sd PM 2009.0011 **Tiago Costa do Rêgo**, matrícula 201.614-1 e o Sd PM 2009.0320 **Onir Nobre Oliveira de Medeiros**, matrícula 201.706-7, por haverem se destacado como equipe de policiamento de Ronda Escolar Comunitária no mês de Outubro do ano corrente através de critérios objetivos dentre os quais destacam-se a pontualidade, apresentação pessoal, efetividade nas visitas realizadas nas escolas, resolução de ocorrências policiais em ambiente escolar e zelo com os equipamentos empregados no serviço. Além disso, por contribuírem com o bom andamento dos serviços na Companhia, cumprindo suas missões e procurando sempre estarem atentos e dispostos a colaborar com todo empenho e comprometimento possíveis.

O que é descrito sobre esses Policiais Militares é demonstração de profissionalismo e compromisso na execução de suas funções, sendo um dever elogiar os referidos militares, os quais enobrecem e dignificam igualmente a Corporação à qual servem e conseqüentemente contribuem para elevar a imagem do Ronda Escolar, da Companhia Independente de Prevenção ao Uso de Drogas e Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, servindo de exemplo e incentivo a seus pares e subordinados. (Coletivo).

Arthur Emílio Monteiro de Araújo – Maj PM Cmt da CIPRED.

(Encaminhada através da Parte N° 270-CIPRED, de 04/12/2014).

Despacho da Chefia do EMG em 10/12/2014: 1. Publique-se em BG. 2. Arquive-se na DE.

XX - *ALVARÁ DE SOLTURA

O Exmo. Dr. Felipe Luiz Machado Barros, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Macaíba-RN, expediu um Alvará de Soltura datado de 03 de dezembro de 2014, referente ao Processo Criminal N° 0103248-87.2014.8.20.0121, em favor do Cb PM 88.0634 JOSÉ FÉLIX DE LIMA FILHO, Mat. 015.246-3, da Coordenadoria do Gabinete Civil e adido a DP, com fundamento da Decisão Judicial. O policial militar acima identificado foi posto em liberdade no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Despacho da Ajudância Geral em 05/12/2014: 1. Publique-se em BG.

*** Republicado por incorreção no BG N° 226, de 05 de Dezembro de 2014.**

XXI - *JUSTIÇA – Prisão de Praça.

A Exma. Dra. Daniela Rosado do Amaral Duarte, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Carábas-RN, expediu Mandado de Prisão N° 0101066-49.2014.8.20.0115.0001, no dia 11 de setembro de 2014, em desfavor do Sd PM RR JOSÉ IVANALDO DE OLIVEIRA, matrícula N° 111.012-8, do SPI, fundamentado na prisão preventiva, devendo permanecer custodiado no 2° BPM à disposição da Justiça.

Despacho da Ajudância Geral em 06/03/2014: Publique-se em BG e cumpra-se.

*** Republicada por incorreção no BG N° 226, de 05 de Dezembro de 2014.**

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG